

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações

CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO Nº: 06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50

VIGÊNCIA: 31/08/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 07

VALOR: R\$ 58.333,29

PERÍODO: 08/03/2022 à 29/04/2022

EXERCÍCIO 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 7ª (sétima) parcela , por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01**, no montante de **RS 58.333,29**(cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações:

- : pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de corte de costura, de trabalhos manuais(ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas(piano, violão), de danças, de leituras, de trabalhos interdisciplinares, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 08-03-2022 à 29-04-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo, acima descrito pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados).E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal , manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão supra, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social , quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Santana Nogueira
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 01/06//2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

PARECER PARCIAL Nº002/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58**, exercício financeiro de 2021, referente a 7ª (sétima) parcela do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recursos do **Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01**, no montante de **RS 58.333,29(cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos)**, conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento à 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social , valorizando a educação , a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de artesanatos, de corte de costura, de trabalhos manuais(ponto cruz, crochê, ilhós), de músicas(piano, violão), de danças, de leituras, de trabalhos interdisciplinares, entretenimento, aula de reforço escolar, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 08-03-2022 à 29-04-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES –** foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde , segurança, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 01 de junho de 2022.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 07/12

BARREIRAS-BAHIA
2022

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 294

DATA: 07/03/2022

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R\$ 58.333,29

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	46644	58.333,29





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/05/2022 14:39:42
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epip/validarDoc.seam Código do documento: ddhba12f9e60-4979-9a50-75f5dedc4e83

02.03


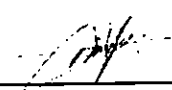
25%



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53



NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:		Empenho: 4 / 3		Exerc.: 2022		Tipo: GLOBAL		Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						DADOS COMPLEMENTARES				
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .						Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:				
Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual		Saldo Anterior do Empenho		SubEmpenho		Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54		466.666,32		1.096.661,22		349.999,74		58.333,29		291.666,45
CREDOR										
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL						Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE				
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-68				R.G.:		Bairro: BARREIRAS				
I.M.:				I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA				
Banco: BANCO DO BRASIL SA.				Agência: 0231-3		Conta: 48644 - 1				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA										
Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar e educar, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 07ª parcela.										
Itens do Empenho										
Item	Código	Descrição				Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total	
Data do Empenho: 22/02/2022										
Valor: 466.666,32 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Deza Centavos)										
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022  GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer						DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 22/02/2022  BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)				

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53




NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 3	Liq: 1.618	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	349.999,74	58.333,29	291.666,45
CREADOR					
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE		
C.N.P./C.P.F.: 33.812.074/0008-58			Bairro: BARREIRAS		
I.M.:			Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.			Conta: 46844 - 1		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, criatividade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 07ª parcela.					
Data do Empenho: 03/01/2022		Data do Sub Empenho: 22/02/2022		Data da Liquidação: 22/02/2022	
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trazentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 07 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/02/2022					58.333,29
					Total do Documento: 58.333,29
Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trazentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 GABRIELA GÁLDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)		

Empenho: 4 / 3

Controladoria Geral do Município
 Insnata de Souza Pereira
 Contadora CRC nº 020.954/O



 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS ROD BR 020, N. 31 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CNPJ: 30.667.266/0001-53						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 4 / 3	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.583.327,54	466.666,32	1.096.661,22	349.999,74	58.333,29	291.666,45	
CREDOR						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE				
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:		Bairro: BARREIRAS		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231		Conta: 46644 - 1		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 07ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 22/02/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/02/2022 DATA PAGAMENTO: 07/03/2022						
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extensão: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	46644	7101	58.333,29
Total Pago:						58.333,29
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 _____ GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 _____ MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 4 / 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: IOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/05/2022 14:39:42
Acesse em: <https://e.lem.ba.gov.br/eppt/validadoc.seam> Código do documento: ddbba2f-9e60-4979-9a50-75f5dedc4e83

DADOS INSTITUCIONAL

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58

CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph_eugenia_ravasco@hotmail.com

TELEFONE: (77) 3612-1740

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO FOMENTA Nº 006/2021

REFERENTE A 7ª (SÉTIMA) PARCELA

RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando - lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. As atividades teve início dia 17 de Janeiro do recorrente ano, depois de 15 dias de recesso. Mas vale, ressaltar que a instituição funcionou normalmente com planejamento com os funcionários.

METAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

	Metas	Previstas	Carga horaria
1	Atender crianças e adolescentes	175	
	Estrutura Organizacional		
	Diretora Geral	01	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Coordenadora Administrativa	01	40
Especialista em Educação	01	40
Professores de sala (Regente)	05	20
Professoras (Regente)	01	40
Prestadores de Serviços (Oficinas)	04	Horário combinados na instituição
Assistente Administrativo	01	40
Aux. Serv. Gerais	02	40
Merendeira	01	40
Vigias	02	
Responsável Geral e Professora de Espanhol. (Voluntárias)	02	

Obs: Continua o mesmo quadro de funcionários desde retorno das atividades.

2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Silvana Barbosa dos Santos	Diretora	40
Izabele Lopes Matos Costa	Coordenadora Administrativa	40
Jadeiris Carneiro dos Santos	Especialista em Educação	40
Evelin Beatriz Santos de Carvalho	Assistente Administrativo	40
Ana Flavia Bernadino Barbosa	Professora	40
Antônia Verbeni Martins dos Santos	Professora	40
Jacileide Teixeira Lima	Professora	20
Lindalva Maria de Souza	Professora	20
Maria Xavier dos Santos	Professora	20
Monica Maria de Souza Cavalcante	Professora	20
Gabriela de Almeida Pereira	Instrutora de Pintura	40
Célia de Freitas de Araújo	Serviços Gerais	40
Cristiane da Conceição Silva dos Santos	Serviços Gerais	40
Marinalva Batista dos Santos	Merendeira	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/05/2022 14:39:42
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: ddb6a12f-9c60-4979-9a50-75f5d6dc4e83

	Metas	Material Previsto
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
	Alimentação	Gêneros alimentícios
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas, crochê e corte costura.	Materiais para realização das oficinas.

	Metas	Material Previsto
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.

3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, - extensão da Casa dos Sagrados Corações foi inaugurada em 07 de fevereiro de 2000, sendo uma obra social educacional que atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza reforço escolar, orientação das atividades escolares, orienta as crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática, aula de Ensino Religioso, Moral e Ética. Também desenvolve oficinas sócioeducativas como:

- Música (teclado, piano violão e voz).
- Oficinas de trabalhos manuais (bordados; crochê; vagonite; ponto cruz; ilhós)
- Dança, recreação e outros.

É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta -se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Língua Estrangeira: Espanhol	175	3h	Mat	03
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Plano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03
Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhós	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

4. QUANTO A CARGA HORÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Não é remunerada
- Trabalha 40 horas na coordenação das atividades pedagógicas e as oficinas temáticas.
- 01 educador social atuante com 40h e os demais 20h semanais.
- 20h auxilia os educadores no desenvolvimento dos projetos educativos.
- 20h desenvolve as atividades socioeducativas da instituição.
- 40h auxilia na administração da instituição.
- 40h trabalha na manutenção da limpeza do espaço citado.
- 40h prepara as refeições diárias.
- São colaboradores e prestam serviços em diversas áreas (especialistas, estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não são remunerados os dois voluntários (Professora de Espanhol e a Diretora Geral).

OBS. 1- São no momento 14 funcionários contratados e remunerados (carteira assinada), com o recurso do termo de fomento, mais 9 funcionários pelo MEI- Prestadores de Serviços. Totalizando ao todo 23.

2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários retornando dia 17 de Janeiro depois de 15 dias de recesso.

4- Esses meses de Janeiro e fevereiro de 2022, não está sendo realizado aulas de Espanhol, devido ao aumento de casos de Covid, pois a Professora (voluntária) é do grupo de risco.

5- As aulas de informática já retornaram normalmente, pois já solucionaram o problema na sala, devido à chuva de janeiro.

	Metas	Material Previsto	Executada
2	Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.		
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
	Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



	Metas	Material Previsto	Executada
3	Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
	Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

5. QUANTO A VISITA TÉCNICA

Dia 16 de Fevereiro, foi realizado a visita a casa dos Sagrado Corações- Eugenia Rasvasco. Fui recepcionada pela diretora irmã Silvana e a Especialista em Educação. Segundo a Irmã Silvana a instituição está funcionando a todo vapor, e que algumas crianças por não ter frequentando devido a falta de transporte e serem moradora do residencial Arboreto, já foram substituídas, seguindo a lista de espera que por sinal, pude verificar que a procura ali é grande. Dessa forma o quadro de funcionário está completo, sendo atendidas 175 crianças.

Ao percorrer pela instituição, verifiquei aula de corte e costura e que a mesma é ofertada tanto para as crianças, quanto pelas mães, presenciando hoje duas participando. Além disso, estava ocorrendo nas turminhas 1, 2, 3 e 4 aulas de reforço escolar e aula e oficina de ponto cruz.

No mais, está tudo dentro das normalidades e que todas as crianças e funcionários estão frequentando, seguindo todos os cuidados necessários devido o covid 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/05/2022 14:39:42
Acesse em: <https://e.termba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ddb6a12f-9e60-4979-9a50-75f5dedc4e83

6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

➤ O recurso é utilizado para pagamento de profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros). Vale ressaltar que devido à pandemia o número de profissionais diminuiu, podendo assim voltar à quantidade na qual era antes.

Dagmar das Virgens Porto
TÉCNICA PEDAGÓGICA
Barreiras, 16 de Fevereiro de 2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/05/2022 14:39:42
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/cnpj/validarDoc.seam Código do documento: ddb6a2f-9e60-4979-9a50-75f5d6dc4e83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000309/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006692070000106485090000309202201248**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1991 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220844051

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:33 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **DD0D.8247.C21C.E5AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 5623236/2022

Expedição: 16/02/2022, às 09:24:48 ✓

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SÍAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022 /

Certificação Número: 2022021400321819987238

Informação obtida em 16/02/2022 09:27:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



G33207111047795
07/03/2022 11:33:43



Entre contas correntes

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência 231-3
Conta corrente 46844-1
Valor 58.335,29
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 69943343.

Usuário: JE789021 MADALGUSA GBARB.

07/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:09:35
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/03/2022
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 58.333,29

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

NR.AUTENTICACAO 2.008.751.EC6.194.723





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 04 de maio de 2022

Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 7/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 08/12.

Exmo. Senhor Prefeito,

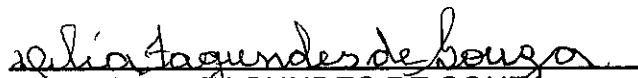
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
RESPONSÁVEL LEGAL

PLANO DE TRABALHO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressões artísticas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

PLANO DE TRABALHO 2021/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		CNPJ 33.812.074/0008-58	
Endereço RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS		CEP 47.813-440	
Município BARREIRAS - BA	E-mail cph_eugeniaravasco@hotmail.com	Telefone (77)3612-1740	FAX
Conta Corrente 46.644-1	Banco BRASIL	Agência 0231-3	Praça de Pagamento BARREIRAS

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

Endereço:

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS

Número RG 20.748.006 - 06	Data da Emissão 30/03/2012	Órgão Emissor SSP/BA
CPF 162.667.570-87	Telefone Fixo (77) 3612-1740	Celular (77) 9.9920-0724

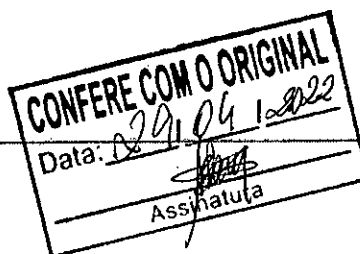
III - TÍTULO DO PROJETO

A ser executado em

12 meses

Período de execução: **01/09/2021 A 30/08/2022**

Amar e servir respeitando as
diferenças e potencializando
a dignidade humana



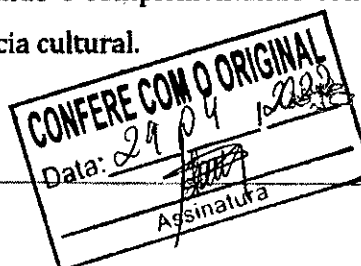
O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada crianças e ~~adolescente que participa das atividades da mesma.~~

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o ~~TER tem mais importância que o SER.~~ A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os ~~conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.~~

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.



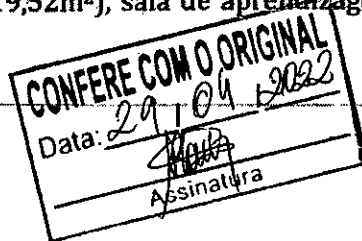
Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento, e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), Ateliê Corte/costura (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), banheiro (19,31m²) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m²). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 01 (19,6m²), banheiro (17,5m²) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m²), sala de aprendizagem 03 (19,20m²) e área de



recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m²).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

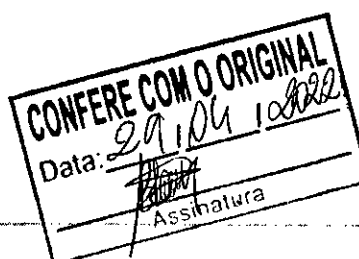
A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN às 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade receptionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.



No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO				
ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

❖ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

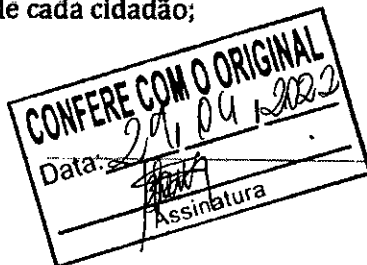


As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação procedem muitas vezes da educação do lar.

OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE

- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

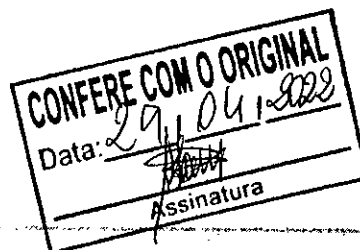
- a) Bordar 60 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;
- c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;
- d) Bicos em 80 panos de pratos.



515

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
 - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
 - a) Colaboração;
 - b) Organização;
 - c) Mútua ajuda;
 - d) Espiritualidade.

META: Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

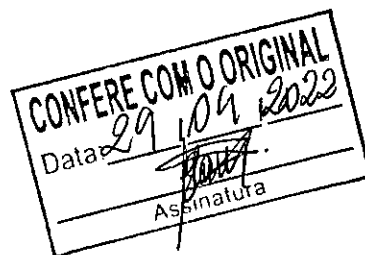
- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE PINTURA

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.

MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;



12/15

[assinatura]

- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

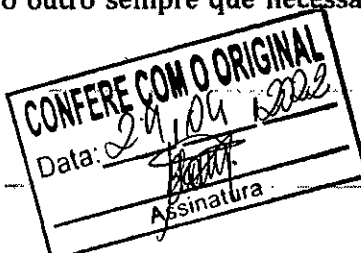
ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

INFORMÁTICA

- Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
 - Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
 - Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.
 - Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.
 - Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.
 - Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivência dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.



- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.



		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
		Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
		Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
		Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
		Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
		Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher;	Novembro/2021	Novembro/2021
	<p>2</p> <p>➤ Valores Éticos-Liberdade e democracia.</p> <p>➤ Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;</p> <p>➤ Empreendedorismo Feminino;</p>	Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
		Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022
		Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022

CONFERE COM ORIGINAL
 20/10/2022
 Data: _____
 Assinatura: _____

20/10

[Handwritten signature]

3	<p>➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor";</p> <p>➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero;</p> <p>➤ Relacionamento Humano;</p> <p>➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;</p>	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2022	Março/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2022	Março/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs)	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2022	Maio/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maio/2022	Maio/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2022	Maio/2022
4	<p>➤ Saúde e Nutrição;</p> <p>➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;</p> <p>➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;</p>	Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passeio Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 21/04/2022
 Assinatura: [assinatura]

15/3

[assinatura]

<p>➤ Inclusão Digital- Uso seguro da Internet;</p> <p>➤ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022	
	Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022	
	Evento Benéfico (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022	
	Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022	
	A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022	
	Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022	
5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 20/10/2022
 Assinatura: [Assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450
 E-MAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

N. PLANO DE APLICAÇÃO								
RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vir mensal	Concordante	Proposta
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ 2.966,85	R\$ 35.602,20	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,84	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		12	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ 1.935,63	R\$ 23.227,56	R\$ -
1.8	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		12	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ 6.237,04	R\$ 74.844,48	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 388.416,84	R\$ 32.868,07	R\$ 388.416,84	R\$ -
2 MATERIAIS:								
	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL	Vir mensal	Concordante	Proposta
2.1.1	Papel sulfite (A4-CX/10 resmas)	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica (cx 50 UND)	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Marcador para quadro branco/12 UM	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Pincel atômico/12	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel/12 UM	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.9	Fita adesiva Fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.10	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.11	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.13	Bolna de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.14	Tesoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.15	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.16	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.17	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.18	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.19	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.586,99	R\$ 465,58	R\$ 5.586,99	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 20/09/2022
 Assinatura: [assinatura]

255

2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante
2.2.1	Desfregante (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desfregante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,60	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Alcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.717,80	R\$ 559,82	R\$ 6.717,80	R\$ -

2.3	Atividades Socioeducativas	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante
2.3.1	Sapatilhas infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Melas Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cores 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arro de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Bolas de Volei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	Mt	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Pano de Prato com barra 25 m	Mt	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	FRAXAS	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 5.005,10	R\$ 417,08	R\$ 5.005,10	R\$ -

3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante
3.1 CARNES								
3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	80	R\$ 42,90	R\$ 3.432,00	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/10/2014
 Assinatura: [assinatura]

29/10/2014

3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Carne e Sobrecoxa	kg	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00	R\$ 116,58	R\$ 1.399,00	R\$ -
3.1.5	Queso	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 10.396,00	R\$ 866,33	R\$ 10.396,00	R\$ -

3.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,90	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Batatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.3	Batata doce	kg	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00	R\$ 66,50	R\$ 798,00	R\$ -
3.2.4	Beterraba	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.5	Cenoura	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.6	Chuchu	kg	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80	R\$ 29,90	R\$ 358,80	R\$ -
3.2.7	Peprino	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.8	Repolho	kg	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10	R\$ 22,43	R\$ 269,10	R\$ -
3.2.9	Tomate	kg	250	R\$ 4,89	R\$ 1.222,50	R\$ 101,88	R\$ 1.222,50	R\$ -
3.2.10	Pimentão	kg	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70	R\$ 14,98	R\$ 179,70	R\$ -
3.2.11	Banana Prata	kg	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00	R\$ -
3.2.12	Maçã	kg	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00	R\$ 83,17	R\$ 998,00	R\$ -
3.2.13	Melancia	kg	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00	R\$ 39,75	R\$ 477,00	R\$ -
3.2.14	Laranja	kg	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	R\$ 51,88	R\$ 622,50	R\$ -
3.2.15	Melão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.16	Mamão	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -
3.2.17	Alho	kg	8	R\$ 18,99	R\$ 151,92	R\$ 12,66	R\$ 151,92	R\$ -
3.2.18	Mandioca	kg	250	R\$ 2,99	R\$ 747,50	R\$ 62,29	R\$ 747,50	R\$ -
3.2.19	Abobrinha-Verde	kg	80	R\$ 2,49	R\$ 199,20	R\$ 16,60	R\$ 199,20	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 20.718,12	R\$ 883,24	R\$ 20.718,12	R\$ -

3.3 CEREJAS, MASSAS E LATICÍNIOS

3.3.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ -
3.3.2	Acúcar Cristal 30X1Kg	Frd	20	R\$ 93,50	R\$ 1.870,00	R\$ 155,83	R\$ 1.870,00	R\$ -
3.3.3	Óleo de Soja Liza 20X900ml	Cx	8	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20	R\$ 93,27	R\$ 1.119,20	R\$ -
3.3.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	6	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40	R\$ 99,95	R\$ 1.199,40	R\$ -
3.3.5	Flocos Bonomilho 30X500gr	Frd	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00	R\$ 124,75	R\$ 1.497,00	R\$ -
3.3.6	Fubá de Milho 30X500gr	Frd	5	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 21,63	R\$ 259,50	R\$ -
3.3.7	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20	R\$ 59,93	R\$ 719,20	R\$ -
3.3.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
3.3.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	R\$ 19,54	R\$ 234,50	R\$ -
3.3.11	Ervilha 24x200gr	Cx	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50	R\$ 15,38	R\$ 184,50	R\$ -
3.3.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	5	R\$ 44,50	R\$ 222,50	R\$ 18,54	R\$ 222,50	R\$ -
3.3.13	Mac. Q'Delicia 20x500gr	Frd	8	R\$ 41,90	R\$ 335,20	R\$ 27,93	R\$ 335,20	R\$ -
3.3.14	Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00	R\$ 34,92	R\$ 419,00	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2024
 Assinatura: [assinatura]

255

[assinatura]

3.3.15	Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	10	R\$ 45,91	R\$ 459,10	R\$ 38,26	R\$ 459,10	R\$ -
3.3.16	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ 79,90	R\$ 958,80	R\$ -
3.3.17	Biscoito Malsena 20X400gr	Cx	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80	R\$ -
3.3.18	Exp. Tomate quero 24X180gr	Cx	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20	R\$ 24,60	R\$ 295,20	R\$ -
3.3.19	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	12	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ 64,90	R\$ 778,80	R\$ -
3.3.20	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	10	R\$ 258,91	R\$ 2.589,10	R\$ 215,76	R\$ 2.589,10	R\$ -
3.3.21	Leite Coco 24X200ml	Cx	5	R\$ 42,90	R\$ 214,50	R\$ 17,88	R\$ 214,50	R\$ -
3.3.22	Malonesse Sachet 24X200gr	Cx	5	R\$ 36,95	R\$ 184,75	R\$ 15,40	R\$ 184,75	R\$ -
3.3.23	Creme de Leite 9X200ml	Pct	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50	R\$ 9,96	R\$ 119,50	R\$ -
3.3.24	Leite Condensado 9x395ml	Pct	8	R\$ 39,90	R\$ 319,20	R\$ 26,60	R\$ 319,20	R\$ -
3.3.25	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ -
3.3.26	Picolé de creme CX c/40 und	CX	40	R\$ 64,40	R\$ 2.576,00	R\$ 214,67	R\$ 2.576,00	R\$ -
3.3.27	Creminosho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 28.678,25	R\$ 2.359,33	R\$ 28.678,25	R\$ -

#	Serviços	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr Mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.3	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	3	R\$ 1.380,00	R\$ 49.680,00	R\$ 4.140,00	R\$ 49.680,00	R\$ -
4.4	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.5	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.6	Manutenção de Impressora	UN	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ -
4.7	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
4.8	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.9	Tonér Elgin Pantum NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.10	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 238.179,90	R\$ 19.848,33	R\$ 238.179,90	R\$ -

#	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtda	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr Mensal	Concedente	Proponente
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Topi Freedom T6	L	550	R\$ 5,89	R\$ 3.239,50	R\$ 269,96	R\$ 3.239,50	R\$ -
5.2	Botijão de Gás P45	UN	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
SUB-TOTAL					R\$ 6.299,50	R\$ 524,96	R\$ 6.299,50	R\$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura: _____

2023

CONCEDENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PROPORIENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CONCEDENTE

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Barreiras - BA 19 de agosto de 2021

Dilcia Fagundes de Souza

Dilcia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Barreiras - BA

João Barbosa de Souza Sobrinho

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreira - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 24/08/2021
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

TERMO DE FOMENTO PMB Nº006/2021
 Proc. Adm. 03456/20



TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dflia Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

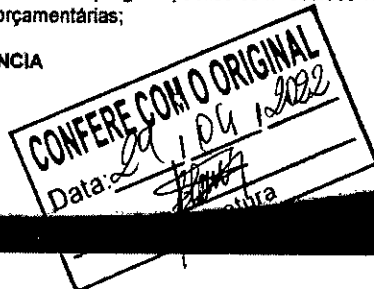
CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA



[assinatura] [assinatura]

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

VIII - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

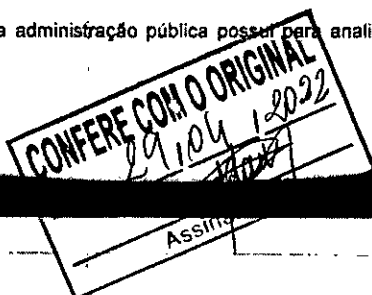
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

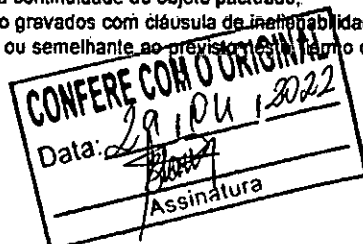
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente, adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto no Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.




1985



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e usufruindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

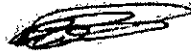
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Julzo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras.



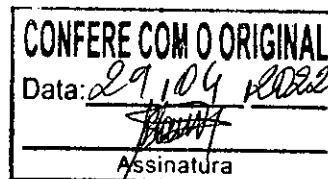
GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação, C. E. e Lazer



DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
 Presidente - OSC

I- 
 1003.812.181.613

II- _____





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

Público alvo: Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

Meta: Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

Atividades Essencial: Acompanhamento e Reforço Escolar.

Atividades Secundárias: Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

Ações diárias: Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, atividades importantes que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de auto ajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades. Esse meio, definiu-se através do contrato de prestação de serviço.

Atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 3.969,26 para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento dos meses de fevereiro e março de 2022, conforme os documentos anexo na prestação de conta.

1218



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao mês de março de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
3ª & 4ª	DEZEMBRO	350,00	332,90
5ª & 6ª	FEVEREIRO	400,00	385,92
7ª	MARÇO	250,00	236,84
		1.650,00	1.557,29
	SALDO	92,71	

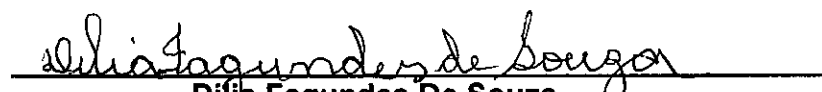
Esclareço ainda que, a microempreendedora Magnuzia Conceição dos Santos 05520173532 prestou serviço apenas 15 (quinze) dias no mês de março. Pois, a mesma precisou tirar licença maternidade.

Cumprindo o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 07/12 da prestação de conta está disponível no site: www.eugeniaravasco.org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 04 de maio de 2022

Atenciosamente,


Dília Fagundes De Souza
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 33.812.074/0008-58	Termo nº: 006/2021 Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022
Recursos Trans. pelo Município (R\$) 58.333,29	Recursos da Entidade (R\$) 250,00	Red.de Aplic. Financeira (R\$) 535,68

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA: 07/12

Período de: 08/03 à 29/04/2022

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

AÇÕES PROGRAMADAS:

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Gênero Textual: Poesia, poemas, literatura de Cordel, parlendas, adivinhas, trava-língua; Leitura e interpretação de texto; Produção de Poesia sobre a Mulher; Jogos didáticos para estudo de gramática; Desenho da Escola dos Sonhos; Estudo e Reflexão de textos para estudo de ortografia; Situações problemas; Jogos matemáticos para estudo da tabuada; Estudo de sistema de numeração com material dourado. Apresentação e recitação do poema Mulher; Ditado divertido (Texto de Parlenda) Bingo Matemático; Sarau Literário em comemoração ao Dia da mulher; Treino de Caligrafia; Alfabeto Maiúsculo e minúsculo; Confecção de Gibis, produção de textos: Redação, interpretação de texto; Concordância Verbal; Roda de Conversas sobre os assuntos do momento; Potenciação; Equação completa, equação incompleta, forma reduzida da equação do 2º grau com uma incógnita; Processo de calor temperatura; Raiz pelo processo de fatoração. Revisão do alfabeto;

Dia da Água; Sequência didática, Som da Letra V e S; Produções escrita sobre o Dia da Mulher; Formação Humana sobre a Campanha da Fraternidade 2022- Fraternidade e Educação;

- ✓ **Corte e Costura:** Confecção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.
- ✓ **Ilhós:** Toalha de mesa de 4 lugares, 40 quadrinhos bordados para pano de prato; 10 panos de pratos; guardanapos;
- ✓ **Ponto Cruz:** 10 panos de prato com ramos; 05 panos de pratos doce lar; 02 toalhas de banho;
- ✓ **Crochê:** Bicos de pano de pratos; tapetes em barbantes, caminho de mesa em barbantes; Jogo americano (sousplat); panos de pratos com pedaços de crochê no meio;
- ✓ **Piano:** Conhecendo instrumento musical "o piano". Livro usado para as aulas "meu piano é divertido", livro pré iniciante, nível 1 (musicas); apresentação das notas musicais, claves de Sol e Fá ao mesmo tempo.
- ✓ **Violão:** Exercício com as mãos direita e esquerda; formação de ritmo; desenvolver os acordes de Sol, dó e re; apresentação dos acessórios do violão e exercício de tablatura.

AÇÕES EXECUTADAS

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Recitação de Poesia e literatura de Cordel; Expressão corporal através da música Mulher: Erasmo Carlos; Realização de Jogos didáticos; Produção de Textos sobre a Mulher e educação; Desenho da Escola dos Sonhos; Leitura individual oral e em grupo; Interpretação de textos variados; Leitura, cálculos de situações problemas; Varal de biografia de mulheres que conquistaram direitos de votar, estudar, etc; Ditado de Poesia; Leitura e recitação de poesia; Recital de poesias e apresentações musicais no Sarau Literário; Confecção de Ábaco com uso de material reciclado; Rodas de Conversas sobre o tema da Campanha da Fraternidade 2022-Fraternidade e Educação Análise da Música Desconstruindo Amélia; Produção coletiva de cartaz ao dia da Mulher; Produção textual sobre a Mulher Contemporânea; Substantivos comuns e próprios; Jogos matemáticos com gincana dos números e suas respectivas escritas; Hora da Tabuada: Responda quem puder; Leitura de textos variados; Produção de Gibis; Estudos individual de Equação completa e incompletas; Raiz pelo processo de fatoração. Rodas de Conversas na biblioteca; Momentos de discussão de acontecimentos; Redação; Apresentação de Acróstico no Dia da Mulher; Atividades lúdicas "A Gotinha Plim Plim. (Dia da Água). Reconto de história através de desenhos; Realização de Sarau Literário em comemoração ao Dia da mulher;
- ✓ **Corte e Costura:** Confecção de 02 tapetes, 07 estojos escolar, e a colcha está sendo confeccionada
- ✓ **Ilhós:** 40 quadrinhos bordados para pano de prato; 10 panos de pratos; guardanapos;
- ✓ **Ponto Cruz:** 10 panos de prato com ramos; 05 panos de pratos doce lar; e bicos bordados em ponto cruz em pedaços de étamine;
- ✓ **Crochê:** 08 bicos em pano de pratos; 08 tapetes em barbantes, 06 peças para o jogo americano (sousplat);
- ✓ **Piano:** Apresentação das notas musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, a rosa, o caderno) o uso de comparações ou ilustrações, partindo do conhecimento para

215

o desconhecimento especialmente para as crianças traz uma agradável associação de ideias.

- ✓ **Violão:** ritmos bem executados, formação dos acordes bem feitos, mais agilidade das mãos e dedos.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Interesse e envolvimento da maioria das participantes de realizar atividades em grupo;
- Melhora na fala e escrita, conseguindo expressar-se de forma autônoma e segura;
- Cooperação nas atividades coletivas;
- Memorização do Poema apresentado;
- Mais acertos do que erros em palavras ditadas e no Bingo matemático;
- Evolução na leitura e na escrita e raciocínio lógico;
- Na socialização das meninas e no respeito de cada uma ao seu espaço;
- Melhora na dicção e vocabulário;
- Leitura oral e escrita de palavras através de Alfabeto Móvel;
- Descoberta de novas palavras;
- Produtividade e cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Reaproveitamentos dos materiais das oficinas;
- Aumento da autoestima;
- Noção de empreendedorismo;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias;
- Higiene corporal;
- Acompanhamento Personalizado;
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

- A resistência de alguns participantes em realizar atividades em grupos;
- Falta de respeito por parte de alguns participantes em relação às Educadoras e colegas de turma;
- Dificuldades na resolução de situações problemas envolvendo as quatro operações, principalmente por não saber a tabuada;
- Produção textual;
- Falta de foco nos estudos, por passar muito tempo nas redes sociais;
- Dificuldades na interpretação de texto;
- Falta de Higiene corporal por parte de algumas meninas;
- Dificuldades na resolução das atividades de casa, por não saber interpretar a mesma.
- Dificuldades na resolução de situações problemas.
- Conversas paralelas no momento da oficina;
- Dificuldade na coordenação motora quando vai tocar com as duas mãos;

- Dificuldade de motricidade;
- Falta de atenção em algumas atividades.

RESPONSÁVEL

BARREIRAS - BA, 29 de abril de 2022.


Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos meses de Março de 2022



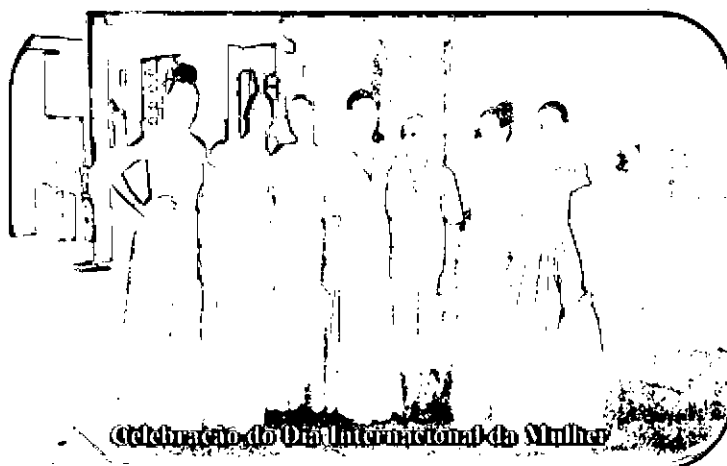
Celebração do Dia Internacional da Mulher



Celebração do Dia Internacional da Mulher



Celebração do Dia Internacional da Mulher



Celebração do Dia Internacional da Mulher



Celebração do Dia Internacional da Mulher



Celebração do Dia Internacional da Mulher

SOCIEDADE DE INST. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604

Vila dos Funcionários - Fone: 3612-1740

CEP: 47.813-430 - Barreiras-BA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

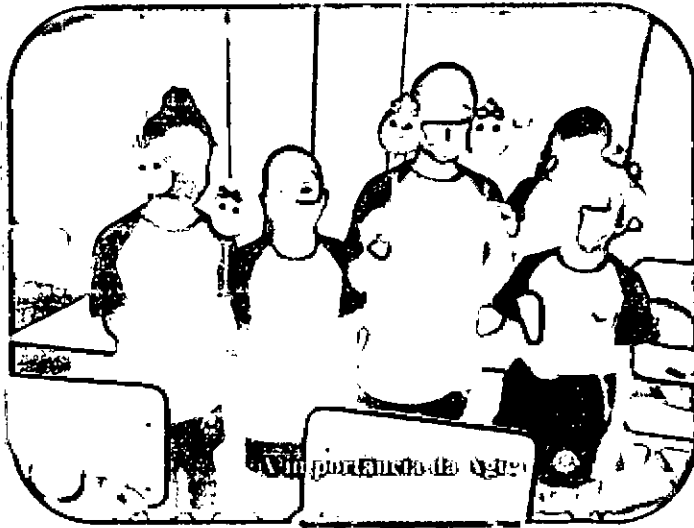
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



SOCIEDADE DE INST. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, 604
Vila dos Funcionários - Fone: 3612-1740
CEP: 47.813-430 - Barreiras-BA



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º: 006/2021	
Prestação de Contas: 07/12		Período: 08/03 à 29/04/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ / -	Com recursos do Termo.....	R\$ / 43.400,23
Aplicação.....	R\$ 75.235,54		
TOTAL.....	R\$ 75.235,54		
TRASF. DO MUNICÍPIO em 07/03/2022		RESSARCIMENTOS	
	R\$ 58.333,29	Realizados nesta parcela.....	R\$ / 236,84
TOTAL.....	R\$ / 58.333,29	Disp. Real. não pertec. ao Termo.....	R\$ -
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS....	R\$ / 250,00	TOTAL.....	R\$ / 236,84
Ref. a parcela 07.....	R\$ 250,00		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ / 535,68	SALDO ATUAL.....	R\$ 90.717,44
		Conta Corrente.....	R\$ / 250,00
		Provisão.....	R\$ 25.004,01
		Poupança	R\$? 65.463,43
TOTAL DA RECEITA	R\$ 134.354,51	TOTAL DA DESPESA	R\$ 134.354,51
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

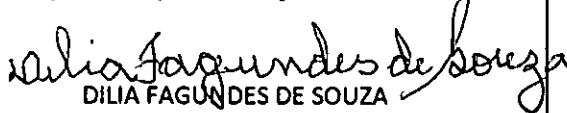

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA									
Entidade					Termo N.		Vigência Termo		
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					006/2021		31/08/2022		
Tipo de PC:			Período da Prestação de Contas :						
PARCIAL Nº 07/12			08/03 à 29/04/2022						
FÍSICO									
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO					
				PROG.	EXEC.				
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175				
TOTAL				175	175				
FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.7	58.333,29	250,00	535,68	59.118,97	58.333,31	400,00	-	58.733,31
						58.333,29	250,00	59,54	58.642,83
						58.333,29	-	-	58.333,29
						58.333,29	350,00	199,11	58.882,40
						116.666,58	400,00	916,75	117.983,33
						58.333,29	250,00	535,68	59.118,97
TOTAL		58.333,29	250,00	535,68	59.118,97	408.333,05	1.650,00	1.711,08	411.694,13
RESPONSÁVEIS									
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas				
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL					 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR				



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
Entidade:				Tipo de Prestação de Contas			Termo N.:	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				PARCIAL Nº 07/12			006/2021	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	188	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA	35.301.468/0001-09	NF 041	03/03/2022	DOC 030.801	08/03/2022	R\$ 1.100,00
1	189	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	INSS 02/2022	17/02/2022	DOC 031.701	17/03/2022	R\$ 2.239,05
1	190	AUTO POSTO DE COMB. BARREIRINHAS LTDA	28.217.200/0001-10	NF 003.657	23/03/2022	DOC 032.401	24/03/2022	R\$ 446,34
1	191	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 614.231.000.017.648	05/04/2022	R\$ 2.576,38
1	192	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.041.464	05/04/2022	R\$ 1.331,42
1	193	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.062.939	05/04/2022	R\$ 1.121,10
1	194	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 614.231.000.019.728	05/04/2022	R\$ 1.121,10
1	195	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.063.792	05/04/2022	R\$ 1.254,90
1	196	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.028.006	05/04/2022	R\$ 1.331,42
1	197	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.052.649	05/04/2022	R\$ 2.576,38
1	198	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 613.338.000.021.176	05/04/2022	R\$ 1.331,42
1	199	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.042.123	05/04/2022	R\$ 1.331,42
1	200	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.063.733	05/04/2022	R\$ 1.121,10
1	201	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 614.231.000.025.051	05/04/2022	R\$ 1.331,42
1	202	SÍLVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 03/2022	03/04/2022	TB 610.231.000.046.225	05/04/2022	R\$ 3.157,45
1	203	KATAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 007	31/03/2022	DOC 040.503	05/04/2022	R\$ 1.417,81

288

1	204	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522	43.345.928/0001-10	NF 007	31/03/2022	✓	DOC 040.502	05/04/2022	R\$	1.313,89
1	205	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 006	31/03/2022	✓	DOC 040.504	05/04/2022	R\$	2.093,30
1	206	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 007	31/03/2022	✓	DOC 040.505	05/04/2022	R\$	2.093,30
1	207	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 007	31/03/2022	✓	DOC 040.506	05/04/2022	R\$	1.723,73
1	208	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 007	31/03/2022	✓	DOC 040.507	05/04/2022	R\$	1.417,81
1	209	CLÉIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 16.448	30/03/2022	✓	DOC 040.512	05/04/2022	R\$	1.120,00
1	210	ANÁ LÚCIA DE OLIVEIRA72973447534	43.351.818/0001-61	NF 010	04/04/2022	✓	DOC 040.509	05/04/2022	R\$	1.417,81
1	211	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 008	04/04/2022	✓	DOC 040.508	05/04/2022	R\$	861,87
1	212	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 007	05/04/2022	✓	DOC 040.510	05/04/2022	R\$	1.417,81
1	213	CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA	35.301.468/0001-09	NF 042	05/04/2022	✓	DOC 040.511	05/04/2022	R\$	1.100,00
1	214	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 03/2022	03/04/2022	✓	DOC 40.501	05/04/2022	R\$	1.725,16
1	215	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 3162	05/04/2022	✓	FB 613.338.000.017.241	12/04/2022	R\$	347,80
1	216	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 03/2022	08/04/2022	✓	DOC 41.201	12/04/2022	R\$	248,83
1	217	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 03/2022	03/04/2022	✓	DOC 42.001	20/04/2022	R\$	1.730,21
TOTAL									R\$	43.400,23

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dilia Fagundes de Souza
DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz

CRC BA 027900/O-7

CONTADOR



Consultas - Extrato de conta corrente

G3312810104735231
28/04/2022 10:15:12

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato 03 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.331,42 D	
				03/03 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.331,42 D	
				03/03 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.331,42 D	
				03/03 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.157,45 D	
				03/03 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.576,38 D	
				03/03 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.121,10 D	
				03/03 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.121,10 D	
				03/03 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.254,90 D	
				03/03 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.331,42 D	
				03/03 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.576,38 D	
				03/03 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.121,10 D	
				03/03 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
03/03/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.331,42 D	
				03/03 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.301	1.417,81 D	
				03/03 15:25 Kaiamar			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.302	1.417,81 D	
				03/03 15:25 Ana Oliver Arte			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.303	1.723,73 D	
				03/03 15:26 Mhag Santos Instrutora De			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.304	1.313,89 D	
				03/03 15:26 Elisangela De Oliveira Gon			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.305	1.417,81 D	
				03/03 15:27 Luana			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.306	1.723,73 D	
				03/03 15:28 Clave De Sol			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.307	1.417,81 D	
				03/03 15:28 Ssp			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.308	2.093,30 D	
				03/03 15:29 Paulo Neves			
03/03/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	30.309	2.093,30 D	
				03/03 15:29 Manoel Messias			
03/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.310	1.120,00 D	
				104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA			
03/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.311	1.725,16 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
03/03/2022		0000	13105	375 Impostos	30.312	473,23 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
03/03/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.621.200.087.843	1,30 D	
				Cobrança referente 03/03/2022			

03/03/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	850.621.200.087.844	1,30 D
		Cobrança referente 03/03/2022		
03/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.621.200.018.888	11,00 D
		Cobrança referente 03/03/2022		
03/03/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.621.200.186.756	90,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 03/03/2022		
03/03/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	37.626,69 C 0,00 C
07/03/2022	0231	99015 870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C
		07/03 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC		
07/03/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	830.661.201.741.382	14,50 D
		Cobrança referente 07/03/2022		
07/03/2022	0000	00000 480 Aplicação Poupança	148	58.318,79 D 0,00 C
08/03/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	30.801	1.100,00 D ✓
		08/03 15:27 Suporte Consultoria		
08/03/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.671.200.029.222	10,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 08/03/2022		
08/03/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.110,00 C 0,00 C
17/03/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	2.239,05 D ✓
		104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE		
17/03/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.112.386	11,00 D
		Cobrança referente 17/03/2022		
17/03/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	2.250,05 C 0,00 C
24/03/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	32.401	446,34 D ✓
		24/03 08:30 Auto Posto De Combustíveis		
24/03/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.831.200.065.518	4,41 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/03/2022		
24/03/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	450,75 C 0,00 C
31/03/2022	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ - Conta Corrente - Cadastro.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



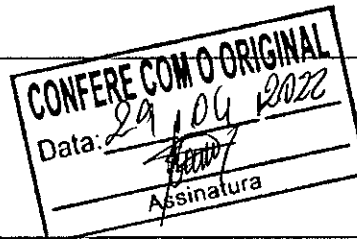


Consultas - Extrato de conta corrente

G3352920100061601
29/04/2022 20:33:20

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato Mês atual



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.331,42 D ✓	
				05/04 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.331,42 D ✓	
				05/04 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.331,42 D ✓	
				05/04 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	3.157,45 D ✓	
				05/04 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.576,38 D ✓	
				05/04 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.121,10 D ✓	
				05/04 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.121,10 D ✓	
				05/04 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.254,90 D ✓	
				05/04 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.331,42 D ✓	
				05/04 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.576,38 D ✓	
				05/04 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	1.121,10 D ✓	
				05/04 4231 19728-9 CRISTIANE CONC			
05/04/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.331,42 D ✓	
				05/04 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
05/04/2022		0000	13105	375 Impostos	40.501	1.725,16 D ✓	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.502	1.313,89 D ✓	
				05/04 15:00 Elisangela De Oliveira Gon			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.503	1.417,81 D ✓	
				05/04 15:01 Kaiamar			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.504	2.093,30 D ✓	
				05/04 15:01 Manoel Messias			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.505	2.093,30 D ✓	
				05/04 15:02 Paulo Neves			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.506	1.723,73 D ✓	
				05/04 15:02 Clave De Sol			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.507	1.417,81 D ✓	
				05/04 15:03 Ssp			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.508	861,87 D ✓	
				05/04 15:04 Mhag Santos Instrutora De			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.509	1.417,81 D ✓	
				05/04 15:05 Ana Oliver Arte			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.510	1.417,81 D ✓	
				05/04 15:05 Luana			
05/04/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	40.511	1.100,00 D ✓	
				05/04 15:06 Suporte Consultoria			
05/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.512	1.120,00 D ✓	
				104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA			
05/04/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.951.300.082.447	1,30 D	
				Cobrança referente 05/04/2022			

05/04/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	810.951.300.082.448	1,30 D	
		Cobrança referente 05/04/2022			
05/04/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.951.300.157.113	11,00 D	
		Cobrança referente 05/04/2022			
05/04/2022	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	830.951.300.288.876	14,50 D	
		Cobrança referente 05/04/2022			
05/04/2022	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	830.951.300.739.245	98,53 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 05/04/2022			
05/04/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	37.414,63 C	0,00 C
12/04/2022	0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.017.241	347,80 D	✓
		12/04 3338 17241-3 RICARDO DE OLI			
12/04/2022	0000	13105 375 Impostos	41.201	248,83 D	✓
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/04/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	861.021.200.140.608	1,30 D	
		Cobrança referente 12/04/2022			
12/04/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	597,93 C	0,00 C
20/04/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.001	1.730,21 D	✓
		104 0630 033812074000181 SOCIEDADE DE			
20/04/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.101.300.014.419	11,00 D	
		Cobrança referente 20/04/2022			
20/04/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	1.741,21 C	0,00 C
25/04/2022	0000	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	851.150.800.024.449	58,00 D	
		Cobrança referente 05/04/2022			
25/04/2022	0000	00000 825 Resgate Poupança	148	58,00 C	0,00 C
29/04/2022	8764	75582 502 Depósito Online TAA	876.475.582.083.057	250,00 C	
		29/04 08:30 SOP-BARREIRAS			
29/04/2022	0000	00000 999 S A L D O			250,00 C

Invest.com Resgate Autom.	90.467,44C
Saldo	90.717,44C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/04/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2022

Saldo de fundos de investimento	
POUPANCA RESG. AUTOMÁTICO	90.467,44

(*) Saldo atualizado ate 28.04.2022

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





G3312810104735231
28/04/2022 10:25:35

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 90.467,44 C

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Período 01/03/2022 a 31/03/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2022		Saldo anterior					112.584,17 C
04/03/2022	03/03/2022	248 Resgate Automático	231-3	9.023.103		37.626,69 D	
04/03/2022	07/03/2022	5/2 737 Juros	231-3			75,79 C	
04/03/2022	07/03/2022	290 Imposto De Renda	231-3			17,05 D	
04/03/2022	07/03/2022	7/2 737 Juros	231-3			282,99 C	
04/03/2022	07/03/2022	290 Imposto De Renda	231-3			63,67 D	
07/03/2022	08/03/2022	8/2 737 Juros	231-3			16,01 C	
07/03/2022	08/03/2022	290 Imposto De Renda	231-3			3,60 D	
08/03/2022	07/03/2022	7/3 880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.107		58.318,79 C	
09/03/2022	08/03/2022	248 Resgate Automático	231-3	9.023.108		1.110,00 D	
18/03/2022	17/03/2022	248 Resgate Automático	231-3	9.023.117		2.250,05 D	
25/03/2022	24/03/2022	248 Resgate Automático	231-3	9.023.124		450,75 D	
Saldo atual						0,00 C	
Saldo bloqueado						0,00 D	
Saldo total						129.755,94 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





G3352920100061601
29/04/2022 20:35:56

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 90.467,44 C

Período 01/04/2022 a 29/04/2022

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2022		Saldo anterior					129.755,94 C
04/04/2022	05/04/2022	5/3 741	231-3		Reajuste Monetário - BACEN	11,79 C	
04/04/2022	05/04/2022	5/3 737	231-3		Juros	76,14 C	
04/04/2022	05/04/2022	290	231-3		Imposto De Renda	19,78 D	
06/04/2022	05/04/2022	248	231-3	9.023.105	Resgate Automático	37.414,63 D	
06/04/2022	07/04/2022	7/3 741	231-3		Reajuste Monetário - BACEN	124,57 C	
06/04/2022	07/04/2022	7/3 737	231-3		Juros	462,67 C	
06/04/2022	07/04/2022	290	231-3		Imposto De Renda	132,12 D	
13/04/2022	12/04/2022	248	231-3	9.023.112	Resgate Automático	597,93 D	
22/04/2022	20/04/2022	248	231-3	9.023.120	Resgate Automático	1.741,21 D	
26/04/2022	25/04/2022	248	231-3	9.023.125	Resgate Automático	58,00 D	
Saldo atual						90.467,44 C	
Saldo bloqueado						0,00 D	
Saldo total						90.467,44 C	

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

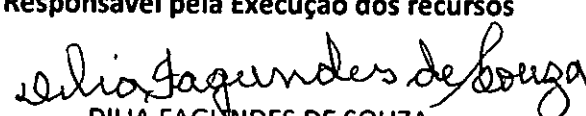

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				Termo N.º: 006/2021		
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12			Período de 08/03 À 29/04/2022			
DADOS BANCÁRIOS						
Banco BRASIL		Agência 0231-3				
Conta-Corrente nº 46644-1		Tipo de Aplicação POUPANÇA				
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
				SALDO ANTERIOR	R\$	75.235,54
DATA	VALORES (R\$)					
	APLICADO	RENDIMENTO		RESGATADO	SALDO	
08/03/2022	R\$ 58.318,79	R\$ 16,01	R\$ 3.810,80	R\$ 54.524,00		
	R\$ -	-R\$ 3,60	R\$ -	-R\$ 3,60		
04/04/2022	R\$ -	R\$ 675,17	R\$ -	R\$ 675,17		
	R\$ -	-R\$ 151,90	R\$ -	-R\$ 151,90		
05/04/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.811,77	-R\$ 39.811,77		
29/04/2022	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00		
T O T A L	R\$ 58.568,79	R\$ / 535,68	R\$ 43.622,57	R\$ 90.717,44		
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 535,68				
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 07/12	Período de 08/03 A 29/04/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	0231-3	46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 29/04/2022		250,00
		250,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	250,00
		250,00
		250,00
		250,00
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	250,00
		250,00
		250,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	250,00
		250,00
		250,00
		250,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		250,00
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

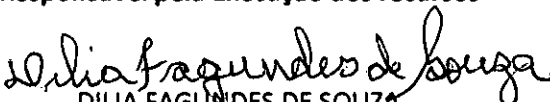

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			Termo N. 006/2021
Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 07/12			
Período de execução		08/03 à 29/04/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 43.400,23
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 39.375,34	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 38.731,83
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 250,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 236,84
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 535,68	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 98.494,31	TOTAL	R\$ 82.368,90
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			52,69%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Responsável pela Prestação de Contas  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

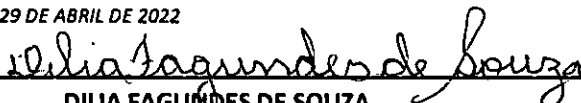
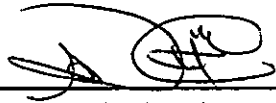
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12	Período de 08/03 A 29/04/2022		
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	43	R\$ 43.400,23
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 250,00		R\$ 236,84
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 535,68		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 33,60
IRRF RETIDO	R\$ 248,83	IRRF RECOLHIDO	R\$ 248,83
INSS RETIDO	R\$ 3.969,26	INSS RECOLHIDO	R\$ 3.969,26
	R\$ 4.218,09	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ 4.251,69
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
BARREIRAS - BA, 29 DE ABRIL DE 2022 			
DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:30:57
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

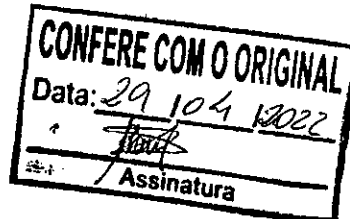
=====

DATA :	29/04/2022
NR. DOCUMENTO	876475582083057
VALOR DINHEIRO	250,00
VALOR TOTAL	250,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	3

=====

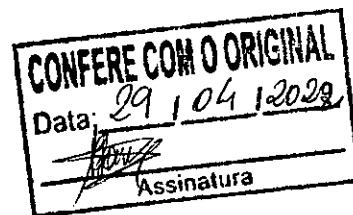
NR. AUTENTICACAO 4.014.1AB.E4B.D4B.F05

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 188

Data: 03/03/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000041**
 Data e Hora de Emissão **03/03/2022 15:06:20**
 Data do Fato Gerador **03/03/2022**
 Código de Verificação **AAADESEG-GNACEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- FEVEREIRO / 2022.

Dados para Depósito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.201.468/0001-09
 Agência: 0001
 Conta: 4635979-6
 PIX: 35.301.468/0001-09

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 08/03/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/03/2022
 Assinatura

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.27.26
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220308182644595078446
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 08/03/2022 - 15:27:08

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,
com valor mximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 08/03/2022 - 15:27:09

=====

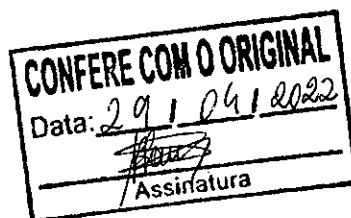
DOCUMENTO: 030801
AUTENTICACAO SISBB: F.28E.DB5.B40.24A.D52

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000926/2022.E

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006862380000116936090000926202203074**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220553279

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

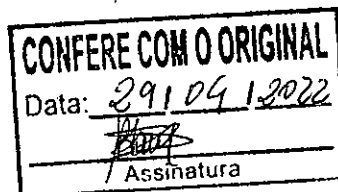
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>. /

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão nº: 53009998/2021
Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15 /
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

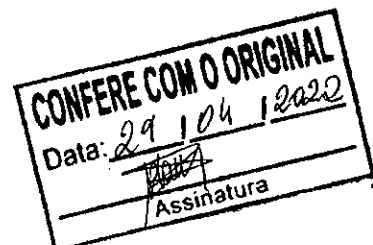
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09

Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022 /

Certificação Número: 2022022002313364666304

Informação obtida em 03/03/2022 15:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.465.405-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 28/12/2021 as 16:01:42.
Válido até: 28/03/2022.
Código de Controle: 621799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/12/2021

Assinatura

DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARÁ: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Prezada Senhora,


Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 09 / 2021
 Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

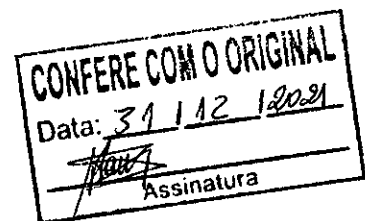
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

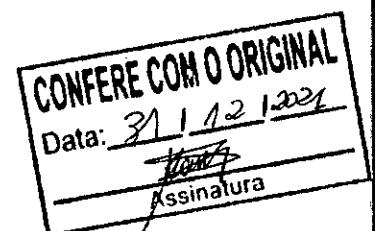
Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dília Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: rph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021

INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31.1.2021

Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação..."

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizava a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2021

Assinatura



Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98865-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está conida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

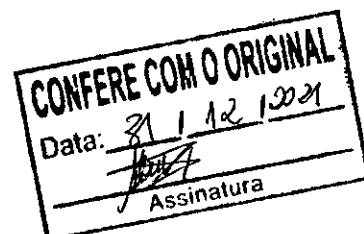
Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº 66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

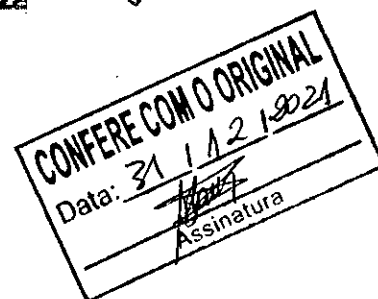
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

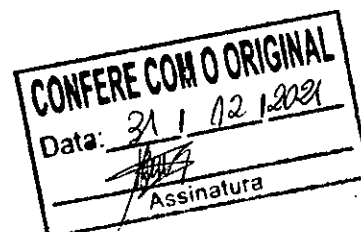
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa

A
Ima. Sra
Dilia Fagundes de Souza





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM: <i>09/09/2021</i> <i>[Assinatura]</i> Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

[Assinatura]
Dilcia Fagundes de Souza
Responsável Legal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

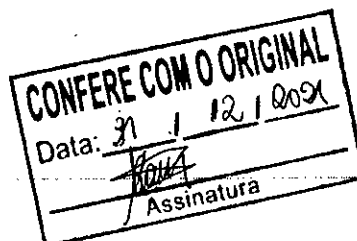
Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recalcule de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

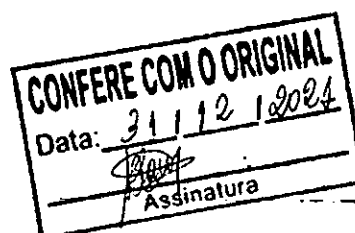
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SEXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 10 de Setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

TESTEMUNHAS:

- Juliana Barbara do Santo*
- Isabela Lopes Mates Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 189

Data: 17/03/2022

Valor Líquido: R\$ 2.239,05

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL



SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 17/02/2022 HORA: 14:49:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

658000000224 390502702308 533812074007 085820220298

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 17/02/2022 HORA: 14:49:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
BARREIRAS 47800-160
BARREIRAS BA
(0077) 36115428

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

658000000224 390502702308 533812074007 085820220298



PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

- 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
- 4 - COMPETÊNCIA 02/2022
- 5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
- 6 - VALOR DO INSS(+) 2.239,05
- 7 -
- 8 -
- 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
- 10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
- 11 - VALOR ARRECADADO 2.239,05
- 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

- 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305
- 4 - COMPETÊNCIA 02/2022
- 5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58
- 6 - VALOR DO INSS(+) 2.239,05
- 7 -
- 8 -
- 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00
- 10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00
- 11 - VALOR ARRECADADO 2.239,05
- 12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/09/2022
Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Constantes nesta N.F foram:

Em 17/03/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.58.19
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$


2.239,05

DEBITO EM: 17/03/2022

DOCUMENTO: 031701

AUTENTICACAO SISBB:

4.DD0.16F.04F.432.EE1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022

Assinatura



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CPF	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
Data de Apuração	01/02/2022	Data de Vencimento	18/03/2022	Número do Documento
			07162207456854240	

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	19.958,26	-	-	19.958,26
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
1099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	-	-	474,90
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
Totais		20.433,16	0,00	0,00	20.433,16

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura: _____

Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Data de Arrecadação	17/03/2022
Agência	0630	Estabelecimento	0630	Valor Restituído
			0,00	Referência

Comprovante emitido às 22:18:04 de 25/04/2022 (horário de Brasília), sob o código de controle **ae0f.da6d.f557.f83b.c864.2442.fae0.39f8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 190

Data: 24/03/2022

Valor Líquido: R\$ 446,34

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL

Recibido em 13/03/2022 Dest/Rem: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL Valor Total: 446,34

NF-e
Nº 000.003.657
Série 001


AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME

RUA HOA VISTA, 499 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-560
Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.003.657
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2922 0328 2172 0000 0110 5500 1000 0036 5711 9401 0620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓTIPO DE OPERAÇÃO
Prescrição Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
141008503

CNPJ
28.217.200/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220631315146

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE, 032
BARREIRAS

BAIRRO / DISTRITO
VILA DOS FUNCIONARIOS

CEP
47800-160

UF
BA

TELEFONE / FAX
(77)3612-1740

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
23/03/2022

DATA DA SAÍDA
23/03/2022

HORA DA SAÍDA
16:21:56

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	193,93 (43,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	446,34
VALOR FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCUNTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	446,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	60,00	7,429	0,00	446,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços

Materiais *WJS*

Obras Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos Em 24/03/2022

Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/12022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES
109614

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.32.19
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220324113003236213496
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 446,34
DATA: 24/03/2022 - 08:30:35

PAGO PARA: Posto Barreirinhas
CNPJ: 28.217.200/0001-10
CHAVE PIX: 28217200000110
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3637 - CONTA: 00000000000000118664
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/03/2022 - 08:30:36

=====

DOCUMENTO: 032401
AUTENTICACAO SISBB: 5.C82.F54.C3B.E61.68F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01210653882

PLACA

PLZ6H05

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94681948636

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

98822611BLKC98343

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

139CV/1747

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

552771353547617

CMT

2.7

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOC

CPF / CNPJ

33.812.074/0008-58

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

29/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/06/2022
 Assinatura

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000410/2022.E

Nome/Razão Social: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BARREIRINHAS LTDA - ME**
Nome Fantasia: **POSTO BARREIRINHAS**
Inscrição Municipal: **000017103** CPF/CNPJ: **28.217.200/0001-10**
Endereço: **RUA BOA VISTA, 499**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-560

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006724400000113962090000410262202017**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/03/2022 às 16:15:47



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220924770

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.998.503	28.217.200/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA
CNPJ: 28.217.200/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:32 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **F112.3CD7.E0A1.6E58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.217.200/0001-10

Certidão nº: 6133066/2022

Expedição: 21/02/2022, às 15:35:06

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.217.200/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.217.200/0001-10

Razão Social: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BARREIRINHAS

Endereço: R BOA VISTA / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022 /

Certificação Número: 2022032201573429556630

Informação obtida em 23/03/2022 16:19:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 191 A 202

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 19.585,51

FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 PIS: 160.18563.06-2
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3427135/0020
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

NP: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

191

Emp.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 PIS: 190.18139.09-5
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0083229/00053
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

NP: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

192

Emp.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 PIS: 166.04496.42-3
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5985275/0040
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

NP: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

193

Emp.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 PIS: 130.83748.06-9
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 2072434/003
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

NP: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

194

Emp.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 PIS: 161.43788.53-8
Cargo: 3 Assistente Administrativo Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0724507/0050
CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL 31,00 1.296,97 P 998 I.N.S.S. 7,60 98,54 D
995 SALARIO FAMILIA 100,00 56,47 P

NP: 0 Proventos: 1.353,44 Descontos: 98,54 Informativa: 103,75 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.254,90
NF: 0 Base INSS: 1.296,97 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.296,97 Valor FGTS: 103,75 Base IRRF: 1.198,43

Data de pagamento: / /

195

Declaro que:

Serviços
Materiais
Obras
Prestados
Recebidos
Executados

Assinatura
Em 05/04/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Empresa:
CNPJ:
Cálculo:
Competência:

113 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC
33.812.074/0008-58
Folha Mensal
03/2022

Página: 2/3

Declaro que:

Serviços
Materiais
Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
Recebidos
Executados

CPF: 000.263.703-25 PIS: 129.12140.05-8
Adm: 08/09/2021 Em 05/04/2022 CTPS/Série: 2862201/0010
Salário: 1.443,12

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA
CC: 1

Situação: Trabalhando
Vínculo: Celetista
Depto: 1

196

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo: 29 Especialista em Educação
CC: 1

Situação: Trabalhando
Vínculo: Celetista
Depto: 1

197

CPF: 006.991.165-70 PIS: 201.18190.93-2
Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0068803/00084
Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 2.886,24 P 998 I.N.S.S. 8,85 255,34 D
999 IMPOSTO DE RENDA 7,50 54,52 D

ND: 0 Proventos: 2.886,24 Descontos: 309,86 Informativa: 230,89 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.576,38
NF: 0 Base INSS: 2.886,24 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.886,24 Valor FGTS: 230,89 Base IRRF: 2.630,90

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA
CC: 1

Situação: Trabalhando
Vínculo: Celetista
Depto: 1

198

CPF: 859.980.985-79 PIS: 163.68124.35-1
Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 8316386/0030
Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA
CC: 1

Situação: Trabalhando
Vínculo: Celetista
Depto: 1

199

CPF: 463.222.135-04 PIS: 124.27926.45-2
Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0075790/00032
Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS
Cargo: 11 Merendeira
CC: 1

Situação: Trabalhando
Vínculo: Celetista
Depto: 1

200

CPF: 004.708.365-47 PIS: 164.80134.46-0
Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 3464988/0050
Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALÁRIO MENSAL 31,00 1.212,00 P 998 I.N.S.S. 7,50 90,90 D

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Cálculo: Folha Mensal
 Competência: 03/2022

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 PIS: 148.44405.08-6
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 0094630/00027
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 1.443,12

I SALARIO MENSAL 31,00 1.443,12 P 998 I.N.S.S. 7,74 111,70 D
 NP: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 111,70 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.331,42
 NF: 0 Base INSS: 1.443,12 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 1.331,42

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Emp.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 PIS: 130.83529.08-1
 Cargo: 1 Diretora Vínculo: Celetista Adm: 08/09/2021 CTPS/Série: 5502273/0040
 CC: 1 Depto: 1 Filial: 1 Salário: 3.643,50

I SALARIO MENSAL 31,00 3.643,50 P 998 I.N.S.S. 9,50 346,26 D
 999 IMPOSTO DE RENDA 15,00 139,79 D
 NP: 0 Proventos: 3.643,50 Descontos: 486,05 Informativa: 291,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.157,45
 NF: 0 Base INSS: 3.643,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.643,50 Valor FGTS: 291,48 Base IRRF: 3.297,24

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Total Geral Proventos: 21.621,02

Total Geral Descontos: 2.035,51
 Líquido Geral: 19.585,51

Situações

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	21.564,55	Base IRRF Mensal:	19.777,87
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	248,83
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	21.564,55	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.786,68	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.786,68	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	248,83
Permitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	21.564,55
Mandato sindical:	0	Total:	1.730,21	Valor do FGTS:	1.725,09
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.730,21	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/04/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Líquido Geral: 19.585,51

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 03/2022

Página: 1 / 1
Emissão: 29/03/2022
Horas: 22:48:54

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor
Empregados				
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	2.576,38
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	1.331,42
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	860.270.415-10	1.121,10
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA E	1527135810	053.361.685-99	1.121,10
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	1.254,90
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	1.331,42
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1264461992	006.991.165-70	2.576,38
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	1.331,42
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	1.331,42
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	1.121,10
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	1.331,42
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	3.157,45
Empregados: 12 Estagiários: 0 Contribuintes: 0				Total da Empresa:
(dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)				19.585,51

BARREIRAS, 29/03/2022

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

2913 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/04/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/03/2022
Assinatura: [assinatura]

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:49:59
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.E6F.90D.037.B5F.FEC
------------------	-----------------------

191

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:50:29
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	6.B53.D97.E2C.EF9.103
-----------------	-----------------------



192

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:50:56
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO B.E5E.F25.343.B06.52B

193

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:51:25
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	5.46F.33B.A85.7A7.525
------------------	-----------------------

194

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022

Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:51:57

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.254,90

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 1.DE4.CD9.172.D23.2BC

195

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:52:21
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 6.C4C.FEE.165.E8D.1C0



196

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:52:50
023100231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SION INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2022
NR DOCUMENTO 610.231.000.052.649
VALOR TOTAL 2.576,38

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IADEIRIS CARNEIRO SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5
NR DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR AUTENTICACAO D.6A8.397.FD8.2BF.5FE



05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:53:21
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 3.C8B.109.3EF.815.48A

198

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:54:11
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	8.80A.C20.18D.03E.B40
-----------------	-----------------------



05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:54:44
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
VALOR TOTAL	1.121,10

200

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO B.8ED.939.16C.BB9.E26

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:55:06
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/04/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.331,42

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 5.FA7.F7F.9E0.4FA.439



201

05/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:55:34

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 05/04/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.225

VALOR TOTAL 3.157,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO B.C1C.8BF.59E.E5F.D07



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° CONTROLE: OY7MHCB2q5t0000-9 N° ARQUIVO: EHYZEeLl1RJ0000-8
 COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 PPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.786,68	0,00	0,00	0,00	1.786,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.730,21	0,00	0,00	0,00	1.730,21
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.730,21	0,00	0,00	0,00	1.730,21

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/10/2022
 Assinatura

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 03/04/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 10:56:29

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

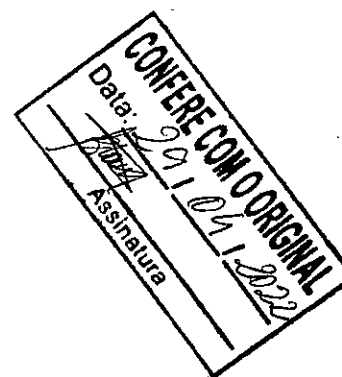
COMPETÊNCIA: 03/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	12
REMUNERAÇÃO	21.564,55
DEPÓSITO	1.725,16
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.725,16



VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/04/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 203

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000007**
 Data e Hora de Emissão: **31/03/2022 08:45:43**
 Data do Fato Gerador: **31/03/2022**
 Código de Verificação: **AAAFGHAIH-EPAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**
 Endereço: **RUA C. 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientadora da oficina de artes manuais lihos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: **MARÇO 2022**

Contrato de Prestação de Serviços **003/2021**

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em **05/04/2022**

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)

1.417,81

Total Líquido

1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.679/0001-76

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **29/04/2022**
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saah.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.26.55
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180055674805339
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 05/04/2022 - 15:01:10

PAGO PARA: Kaiamar
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000628725
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:01:12

=====

DOCUMENTO: 040503
AUTENTICACAO SISBB: 9.3B0.E4C.2C2.0B4.B59

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

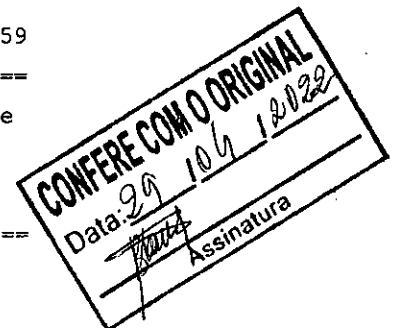
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

203





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001204/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**
Nome Fantasia: **KAIAMAR**
Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**
Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**
SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

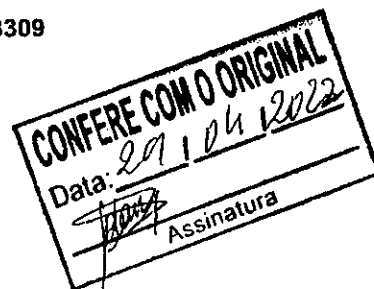
Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006939110000119895090001204202203309**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:23:23



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

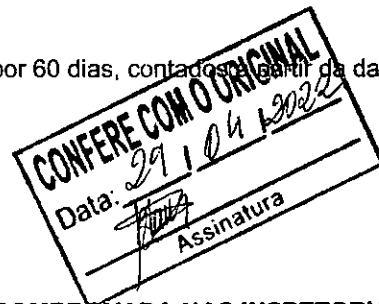
Certidão Nº: 20221485435

RAZÃO SOCIAL KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.471.825	CNPJ 43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília> ✓
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **700A.BD05.A59E.2A3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.679/0001-76
Certidão n°: 3033714/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:49 /
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.351.679/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

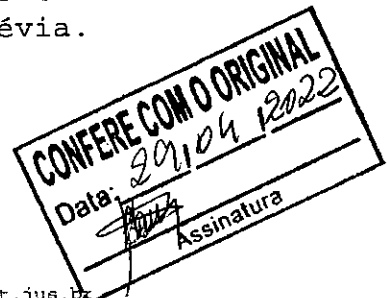
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.351.679/0001-76

Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

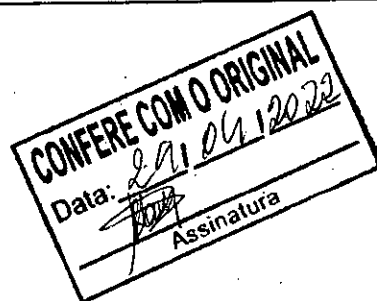
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 /

Certificação Número: 2022032301580133278275

Informação obtida em 30/03/2022 08:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ilhos, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

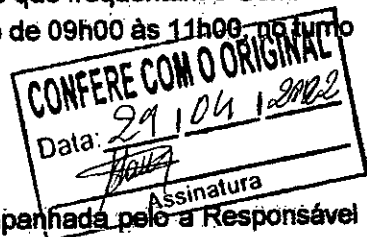
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



245

Kaiamar da Conceição de Alencar



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

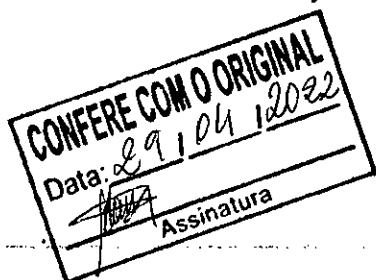
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



dejs
Kaioman do Concílio do Banco²



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

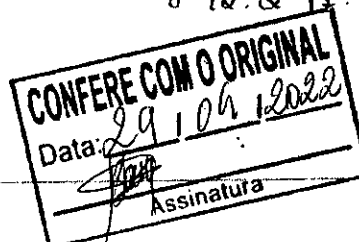
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kalamar da Conceição de Alencar
Kalamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Ilhama Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

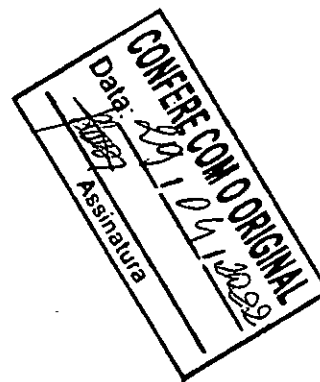
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 09/04/2022
 Assinatura: [assinatura]


OFICINA DE ILHÓS
ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2022

QUAN	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROFº	ASSINATURA
1	GLEIA ANGELA LIMA DA COSTA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Gleia Angela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Geovana de Lima Irene
4	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Jamilly Pereira Barbosa
5	KAUANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Kauane dos Santos Santana
6	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Mariany Vieira de Lima
7	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Nagila Gabriella Almeida de Lima
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Rhuama da Silva Machado
9	TALIAINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	Talaine Vitória Alves da Silva
10	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Alessandra de L. O. Lopes da Silva
11	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Ana Clara Ferreira dos Santos
12	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Anna Luiza da Silva Albino
13	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Leny Alves dos Santos Neta
14	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Suellem Santos Rodrigues
15	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
16	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Alice Vitória Ribeiro da Conceição
17	HELENA ALENCAR SILVA	Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Helena Alencar Silva
18	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
19	MANUELA M DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	Manuela M de Car. Silva dos Santos

20	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Angela Lima da Costa
21	ANNA GEARA DOS SANTOS LEONARDO	Seg	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Anna Geara dos Santos L.
22	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Júlia Vitória dos Santos Souza
23	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Letícia da Silva Pinheiro
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Stéfane Pereira Souza
25	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Brenda dos Santos Marques
26	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
27	ROSANGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Rosângela Lima da Costa
28	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Sthefany Kauane Soares Santana
29	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thailane dos Santos Pereira
30	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thaine Rocha Paranaguá
31	YASMIN RIBEIRO DE MELO	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Yasmin Ribeiro de Melo

Kaiamar da Conceição de Alencar
KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR
 CPF: 077.345.075-06
 INSTRUTORA DE ILHÓS




SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 204

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.313,89

ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **31/03/2022 08:43:54**
 Data do Fato Gerador **31/03/2022**
 Código de Verificação **AAAGGHAH-CUAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível
 Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: **MARÇO 2022**

Contrato de Prestação de Serviço **006/2021**

Declaro que:

Serviços
 Materiais **273**
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em **05/04/2022**
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.345.928/0001-10

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **29/04/2022**
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.25.29
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180024087247880
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.313,89
DATA: 05/04/2022 - 15:00:41

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far
CNPJ: 43.345.928/0001-10
CHAVE PIX: 43345928000110
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:00:42

=====

DOCUMENTO: 040502
AUTENTICACAO SISBB: F.0FC.CEE.B5B.8DA.14B

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

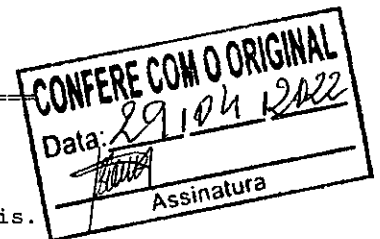
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001203/2022.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006939070000119900090001203202203308**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:19:55



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485405

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522
CNPJ: 43.345.928/0001-10

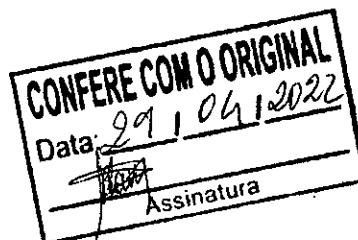
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:04 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **FBA7.343C.BF99.AE37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão nº: 3033997/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:36:29

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.345.928/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

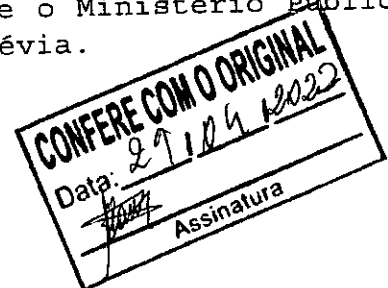
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.345.928/0001-10

Razão Social: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

Endereço: R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

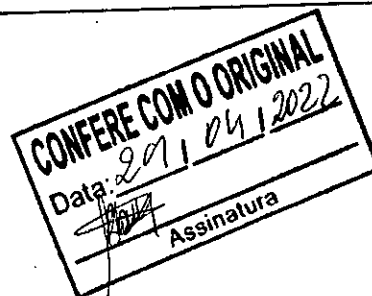
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 /

Certificação Número: 2022032301580054134939

Informação obtida em 30/03/2022 08:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amórim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

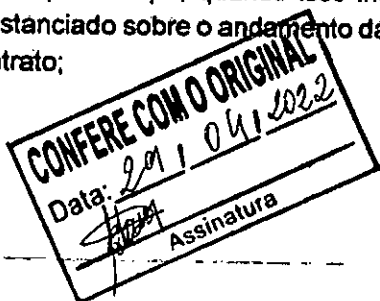
- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



255
Elisângela de O. Gonçalves Farias



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (um mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

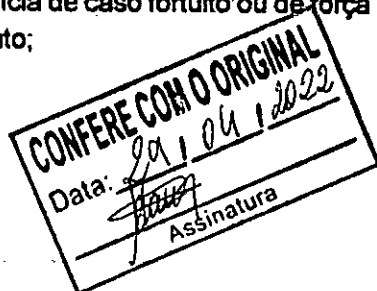
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2022
Eliângela de V. Gonçalves Faria



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

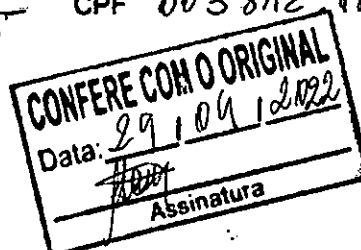
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Elisângela de O. Gonçalves Farias
Elisângela De O. Gonçalves Farias
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Sidneya Almeida dos Santos *Isabela Barbosa dos Santos*
Nome: _____ Nome: _____
CPF 982.920.991-15 CPF 003812182.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 205

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **31/03/2022 08:53:31**
 Data do Fato Gerador **31/03/2022**
 Código de Verificação **AAAJGHAG-EZADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**
 Telefone: **(77) 8822-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de **MARÇO** de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais 2750
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 05/04/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.27.25
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180146200991457
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 05/04/2022 - 15:01:59

PAGO PARA: Manoel Messias
CNPJ: 43.548.215/0001-54
CHAVE PIX: 43548215000154
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:02:01

=====

DOCUMENTO: 040504
AUTENTICACAO SISBB: 7.0F9.3EE.DD7.56C.EC9

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

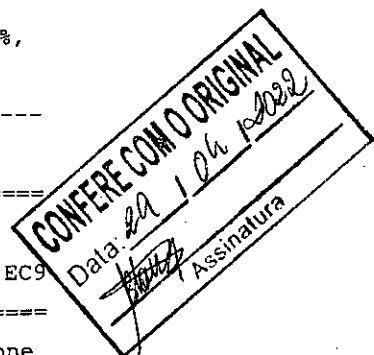
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

205





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000328/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

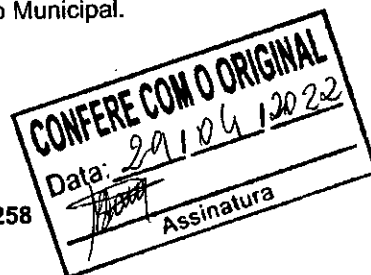
Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000669910000120002090000328202201258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:33:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568
CNPJ: 43.548.215/0001-54

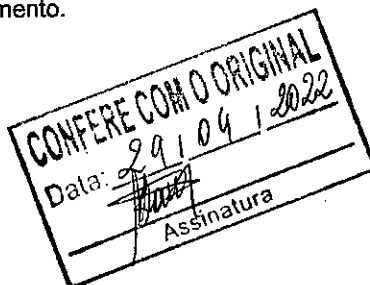
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília> ✓
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2126.C923.849E.4A47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.548.215/0001-54
Certidão nº: 3034344/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:39 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.548.215/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

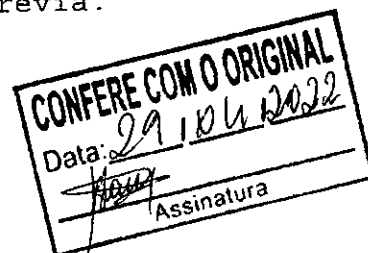
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.548.215/0001-54

Razão Social: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

Endereço: R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032301581215112000

Informação obtida em 30/03/2022 08:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021
SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **Manoel Messias Farias Novais 87739879568**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Manoel Messias Farias Novais





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

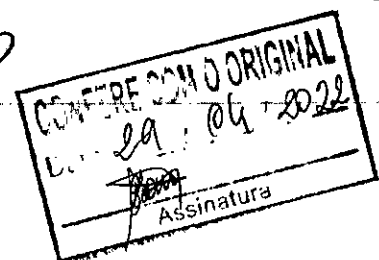
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manoel Messias Farias Neto





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Manoel Messias Farias Novais
Manoel Messias Farias Novais
43.548.215/0001-54
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

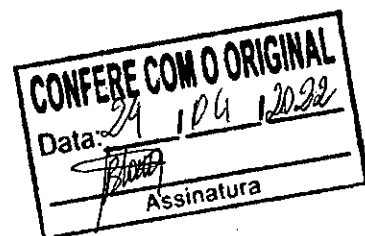
Orleini Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-58

Thiana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181.63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 206

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 2.093,30

PAULO NEVES DE SANTANA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **31/03/2022 08:55:58**
 Data do Fato Gerador **31/03/2022**
 Código de Verificação **AAAIGHAH-EPADIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
 Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
 Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**
 CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21** Insc. Municipal: **000022405**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de **MARÇO 2022**.

Contrato de Prestação de Serviço **009/2021**

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em **05/04/2022**

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **06/2021**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: **09/04/2022**
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.27.50
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180214935804657
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 2.093,30
DATA: 05/04/2022 - 15:02:28

PAGO PARA: Paulo Neves
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:02:29

=====

DOCUMENTO: 040505
AUTENTICACAO SISBB: 5.C17.E33.5F1.DFA.872

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

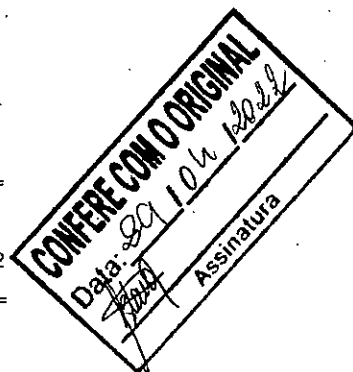
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

206





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000329/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006699110000120001090000329202201250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 25/01/2022 às 14:20:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd', do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:29:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5186.BD67.C10C.B054**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão nº: 3034592/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:39:14 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21

Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534

Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301580736834684

Informação obtida em 30/03/2022 08:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

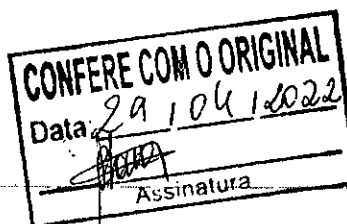
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

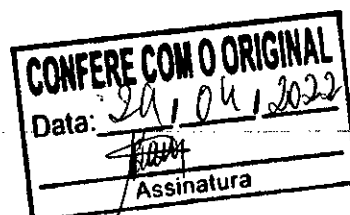
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Roberto de Santana





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

Dília Fagundes de Souza

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana

Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Érika Beatriz Santos de Carvalho

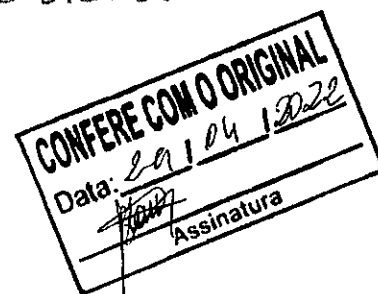
Nome:

CPF 862.780.605-58

Juliana Bezerra do Prado

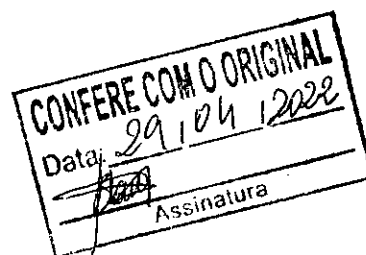
Nome

CPF 003.812.181-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 207

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.723,73

ROBELIO ALVES DA GUARDA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
Data e Hora de Emissão
31/03/2022 08:58:19
Data do Fato Gerador
31/03/2022
Código de Verificação
AAAEGHAH-EPABEL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**
CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**
Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de março de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 05/04/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 00 13021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
Pix: 43.637.868/0001-37

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.28.07
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180240950977318
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.723,73
DATA: 05/04/2022 - 15:02:56

PAGO PARA: Clave de Sol
CNPJ: 43.367.868/0001-37
CHAVE PIX: 43367868000137
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000649348
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:02:57

=====

DOCUMENTO: 040506
AUTENTICACAO SISBB: F.D3A.E6F.EB7.F4B.42D

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

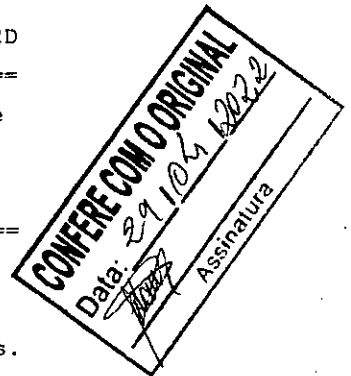
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

209





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001205/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006939140000119905090001205202203307**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:38:22



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

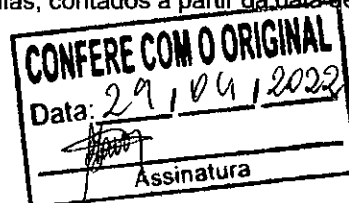
Certidão Nº: 20221485607

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**
CNPJ: **43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:18 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **B22D.E00A.BE58.7DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.868/0001-37
Certidão nº: 3034396/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:38:03 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.367.868/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.868/0001-37

Razão Social: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

Endereço: R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032301580153101150

Informação obtida em 30/03/2022 08:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBELIO ALVES DA GUARDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

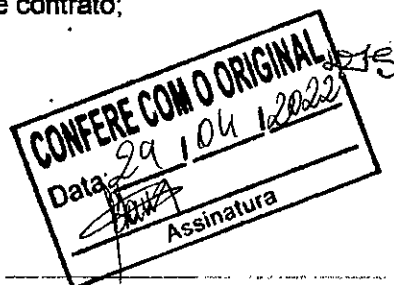
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

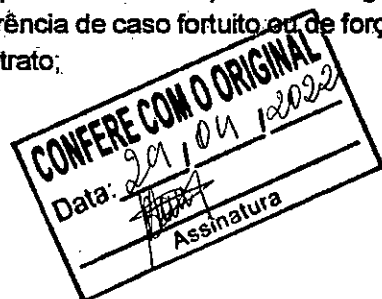
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



29/04

Rabelio



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430.

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60.- VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Robélio Alves da Guarda
Robélio Alves da Guarda
43.367.868/0001-37
Microempreendedora Individual



TESTEMUNHAS:

Juliana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63

Isabela Lopes Matar Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

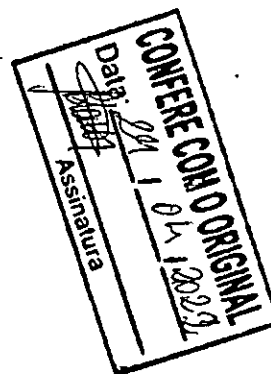
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/22
 Assinatura: [assinatura]

OFICINA DE VIOLÃO
 ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	CIBEIA ANGELA LIMA DA COSTA	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Cibeia Angela Lima da Costa
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Emanuela da Silva de Andrade
5	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Graziele Soares Santos
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
9	ALICE DA SILVA SOUZA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	Alice da Silva Souza
10	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Amanda Araújo da Silva
11	JULIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	Julia Mel Alves Magalhães
12	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Mariana Sofia da Silva Cruz
13	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
14	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	Sophia Victória Sena Silva
15	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
16	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luiza Lima da Silva
17	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
18	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Evylen Vitória da Silva Farias
19	MARCA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	Marcia Eduarda Santana Magalhães

20	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
21	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	ISABELLA
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Sofia Mota Nascimento
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	Maria Luiza dos Santos Souza
24	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	MARIA GRACIELLE
25	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Maria Vitória dos Santos
26	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	Suellen Fátima de Souza
27	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
28	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Amandda Edillyn Matos Costa
29	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Carine Alves Araújo
31	MARIA CECILIA COSTA GONCALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	Maria Cecilia Costa Gonçalves

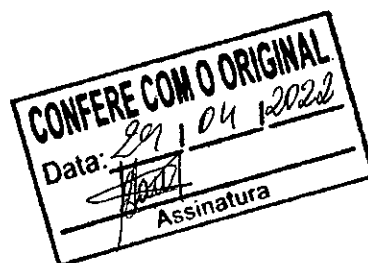
Robelio Alves da Guarda
ROBELIO ALVES DA GUARDA
 CPF: 045.731.015-43
 INSTRUTOR DE VIOLÃO



Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 208

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **31/03/2022 09:00:33**
 Data do Fato Gerador **31/03/2022**
 Código de Verificação **AAADGHAH-EZABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extíngvel** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
 Nome Fantasia: **SSP**
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Março 2022

Contrato de Prestação 004/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *213*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em *05/04/2022*
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº *06/2021*
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: (77) 9.9909-7433

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: *29/04/2022*
 Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.39
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180312905495937
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 05/04/2022 - 15:03:30

PAGO PARA: Ssp
CNPJ: 43.434.277/0001-35
CHAVE PIX: 43434277000135
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000638915
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:03:31

=====

DOCUMENTO: 040507
AUTENTICACAO SISBB: C.2AB.FEC.17E.83F.DCB

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

208

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001206/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**
Nome Fantasia: **SSP**
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006939170000119904090001206202203300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:42:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485650

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115
CNPJ: 43.434.277/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>. ✓
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1F5A.7F9B.8503.788E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.434.277/0001-35
Certidão n°: 3033765/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:35:25 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.434.277/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.434.277/0001-35

Razão Social: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115

Endereço: RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 /

Certificação Número: 2022032301580154722719

Informação obtida em 30/03/2022 08:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

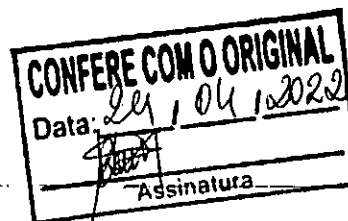
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÉNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

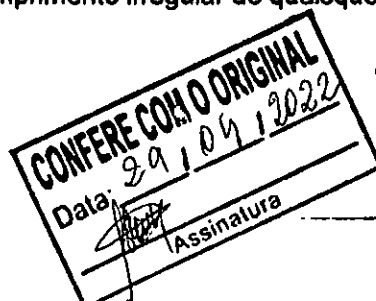
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;



2025



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

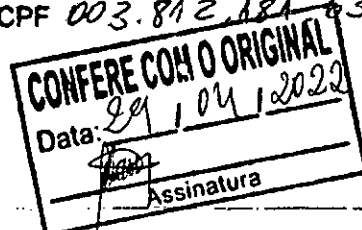
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Sidneya Almeida Queiroz Marmore
Sidneya Almeida Queiroz Marmore
43.434.277/0001-35
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Isabela Lopes Matos Costa
Nome:
CPF 003.565.205-52

Ilhana Barbosa do Prado
Nome
CPF 003.812.121-63





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/04/2022
Assinatura

OFICINA DE PONTO CRUZ
ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
5	GEOVANA DE LIMA IRENE	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Graziele Soares Santos
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
9	NAGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nagila Gabriella Almeida de Lima
10	RHUAMA DA SILVA MACHADO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Rhuama da Silva Machado
11	TAJANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		VERBENI	Tajane dos Santos Santana
12	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra de Lopes da Silva
13	ALICE DA SILVA SOUZA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Alice da Silva Souza
14	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araújo da Silva
15	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Amanda Cristina da Silva Nunes
16	HELENEZ EDUARDA DO NASCIMENTO	Qui	MATUTINO		MARIA	Helenez Eduarda do Nascimento
17	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes

18	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Isla Silva Santos
19	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Kailanne Lais Silva do Nascimento
20	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Samara galdino da silva
21	SARA ANDRADE SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Sara Andrade Silva
22	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Soany victoria oliveira araujo
23	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
24	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Suelen Santos Rodrigues
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Yasmin dos Santos Porto
26	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		FLÁVIA	Geovana Maria dos Santos Moreira
27	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	MATUTINO		FLÁVIA	Isabelle David Matos
28	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Agna Jaíne Santos de Matos
29	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO		MÔNICA	Ana Carolina Bombardelli
30	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Anne Caroline Oliveira dos Santos
31	LIVIA JESSICA FERREIRA LIMA		VESPERTINO		MÔNICA	Livia Jessica Ferreira Lima
32	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO		MÔNICA	Maria Helena da Cunha Vitorino
33	CARINE ALVES DE ARAUJO	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Carine Alves de Araujo
34	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO		FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
35	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONCALVES	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Emanuelly B. Gomes Goncalves
36	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Geovanna Ribeiro de Souza
37	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE		VESPERTINO		FLÁVIA	Karine Conceição do Amarante
38	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Kauane Freire de O. Porto
39	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Laryane da Paixão Silva
40	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
41	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho

CONFERE COM O ORIGINAL
 DEB
 ASSINATURA

42	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO		FLÁVIA	<i>Thaine Rocha Paranaguá</i>
43	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO		VESPERTINO		FLÁVIA	<i>Vitória do Nascimento R</i>

SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE
 CPF: 982.920.991-15
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

~~SILVANA BARBOSA DOS SANTOS~~
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/10/2022
 Assinatura: *[Signature]*



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 209

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.120,00

CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00016448**
 Data e Hora de Emissão **30/03/2022 08:51:13**
 Data do Fato Gerador **30/03/2022**
 Código de Verificação **AQEKGJEN-CUAGKN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local de Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291
 CPF/CNPJ: **037.216.165-02** Insc. Municipal: **A01887**
 Telefone: **(77) 9.9929-9107** E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

32 horas aulas de corte e costura em máquinas de overlock e reta, ministradas no mês de março de 2022.
 Contrato de prestação de serviço 011/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais 238
 Obras Assinatura
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 05/04/2022
 Executados

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.120,00	0,00	0,00	1.120,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,60	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.120,00	1.120,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 975890

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.35.46
0231300231 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$ 1.120,00

DEBITO EM: 05/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040512

AUTENTICACAO SISBB: 4.293.2F3.762.A94.193

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

209

8163000000.6 33600477202.4 20405888088.9 80000975890.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 05/04/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 30/03/2022	Número do Documento 88808860000975890	Espécie	Acerte N	Data do Processamento 30/03/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 33,60
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) (SS - Imposto sobre serviços - NFS-eA NFS-e Avulsa Nº 16448 Inscrição Municipal: A01887 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)" Competência: 03/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					(=) Valor Cobrado 33,60

Autenticação Mecânica



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. An
 089-886864526-0
 30/MAR/2022 HORA DF 14:37:35
 LOT. 03.006210-1 TERM 020539
 LOCALIDADE: BARREIRAS
 AG. VINCULADA: 0783
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE BARREIRAS-BA
 VALOR DO PAGAMENTO: 33,60
 8163000000006 336004772024
 204058880889 800009758908
 089-886864526-0
 1ª VIA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000162/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**
MORADA DA LUA - BARREIRAS - BA 47806291

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/05/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4100215856**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/03/2022 às 08:15:52



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485377

NOME CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS
CPF: 037.216.165-02
Certidão n°: 3034743/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:39:46 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 037.216.165-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

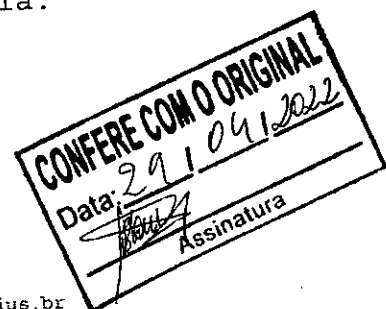
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

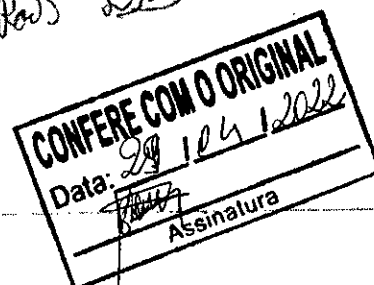
3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Cleidane Ramos





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



Handwritten signature and initials



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

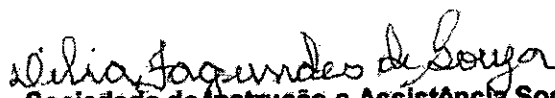
10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

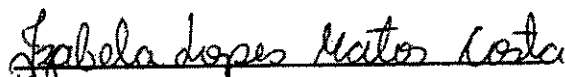
Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.


Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal


Cleidane Pereira Da Rocha Ramos
037.216.165-02
Costureira

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF 008 812 181-63


Nome: _____
CPF 033.565.205-52





SOCIEDADE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniavasco@hotmail.com

FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA

MÊS MARÇO 2022

Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

Turno: Matutino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanma Souza Gomes
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene M. R. Paranaguá
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luzeni P. dos Santos
6	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kaiamar da Conceição de Alencar


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 075.812.131-63
Diretora





SOCIEDADE E INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.
E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA
MÊS MARÇO 2022


Curso: Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

Turno: Vespertino

Dia / Horário: Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

Instrutora.: Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lucía de Oliveira
2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS	CPF	017.806.765-22	Elisângela de O. Gonçalves Farias
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4				
5				
6				


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 003.802.081-53
Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 210

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000010**
 Data e Hora de Emissão **04/04/2022 08:27:00**
 Data do Fato Gerador **04/04/2022**
 Código de Verificação **AAAIGHAK-EZAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Orientação na oficina de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia Março 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *235*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 05/04/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COPINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 PIX: 43.351.818/0001-61

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura _____

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br/>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.31.47
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180452414993521
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
DATA: 05/04/2022 - 15:05:06

PAGO PARA: Ana Oliver Arte
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:05:07

=====

DOCUMENTO: 040509
AUTENTICACAO SISBB: D.586.7E7.6D6.16B.276

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

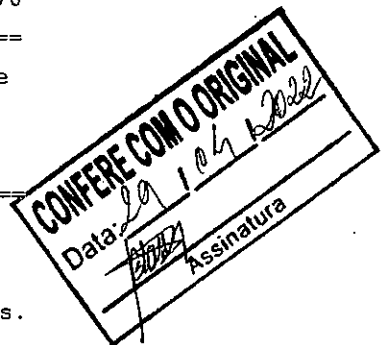
SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001312/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000696140000119894090001312202204048**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/04/2022 às 08:10:40



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

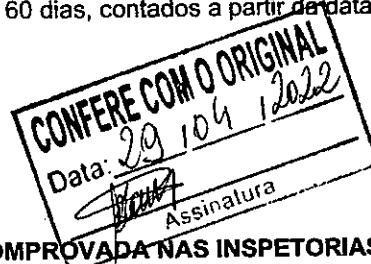
Certidão Nº: 20221485342

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: E112.90A6.16F8.1068
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão nº: 3033564/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:34:11 ✓
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 /

Certificação Número: 2022032301580149619298

Informação obtida em 30/03/2022 08:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Crochê, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8866-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

§.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

§.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



29/5



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

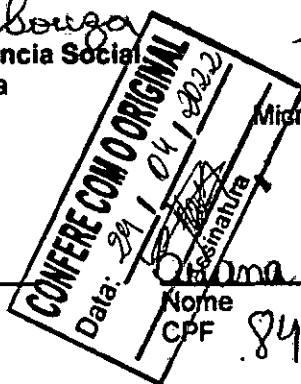
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucía de Oliveira
Ana Lucía Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Luane Barbosa do Santos
Nome:
CPF 003.812.181-63



Adriana Cristina Bezerra Oliveira
Nome
CPF 842.241.775-87



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura: [assinatura]

OFICINA DE CROCHÊ
ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROF	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domênik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da Silva Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Evelly da Solidade Soares
6	GIOVANNA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
7	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
8	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilly Pereira Barbosa
9	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilly Alves da Silva
10	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
11	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
12	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos Santana
13	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Mariany Vieira de Lima
14	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	NAIANA
15	PATRIGIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patrigia da Cruz Santos
16	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra Andrade Lopes da Silva
18	ALICE DA SILVA SOUZA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Alice da Silva Souza
19	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento

20	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento
21	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Emanuely da S. Oliveira
22	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes
23	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Isla da Silva Santos
24	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Julia mel alves magalhães
25	KAILANNE LAIS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne lais Silva do nascimento
26	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Leny Alves dos Santos Neta
27	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qua	MATUTINO	MARIA	Samara galdino da Silva
28	SARA ANDRADE SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sara Andrade Silva
29	SOANY VICTÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Victoria Oliveira Araujo
30	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmine Mendes da Silva
31	ANA JULIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana Julia da Silva Coqueiro
32	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice Victoria Ribeiro da
33	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara Sophia matos Costa
34	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira
35	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
36	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Amanda Edillyn Matos Costa
37	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
38	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
39	GARINE ALVES DE ARAUJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Garine Alves de Araujo
40	DEI.BYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Deibyka Rayane Ferreira de A.
41	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna Ribeiro
42	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Helois smartilly Santana F.
43	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de O. Porto
44	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Leticia Rodrigues A.
45	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/11/2022
Assinatura

46	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Maria Alícia Santos de Santana
47	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Ranmilly Dos Santos Lacerda
48	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
49	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO		FLÁVIA	Thailane Dos Santos Pereira
50	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO		FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá
51	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO		MÔNICA	Bruna Rodrigues Alves
52	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO		MÔNICA	Isabella Dos Santos Pereira
53	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Letícia da Silva Pinheiro
54	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Maria Cecília Costa Gonçalves
55	RAFAELA ARAUJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Rafaela Araujo Dias
56	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO		MÔNICA	Stéfane Pereira Souza

Ana Lúcia de Oliveira
 ANA LÚCIA OLIVEIRA
 CPF: 729.734.475-34
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

~~Silvana~~
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 DIRETORA





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 211

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 861,87

MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000008**
 Data e Hora de Emissão **04/04/2022 08:30:11**
 Data do Fato Gerador **04/04/2022**
 Código de Verificação **AAADGHAI-CUABEL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
 Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANCA**
 Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**
 CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**
 Telefone: **(77) 9.8831-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referência: Março 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/04/2022

PAGO

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
861,87	0,00	0,00	861,87
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
861,87	861,87

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Nota Fiscal substituta da NFS-e n° 7 emitida em 04/04/2022 08:28:27

Pix: 43.367.660/0001-18

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.42
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180354921233593
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 861,87
DATA: 05/04/2022 - 15:04:32

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca
CNPJ: 43.367.660/0001-18
CHAVE PIX: 43367660000118
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:04:33

=====

DOCUMENTO: 040508
AUTENTICACAO SISBB: B.361.FCF.153.00A.BE8

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001313/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006961410000119903090001313202204041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/04/2022 às 08:12:18



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

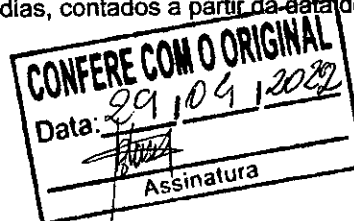
Certidão Nº: 20221485500

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
CNPJ: 43.367.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D91B.949E.AD32.E17E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.367.660/0001-18
Certidão n°: 3034232/2022
Expedição: 25/01/2022, às 14:37:26
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.367.660/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

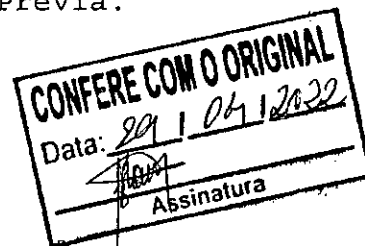
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.367.660/0001-18
Razão Social: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532
Endereço: R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

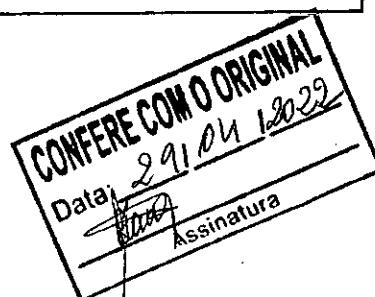
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032301580152365196

Informação obtida em 30/03/2022 08:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





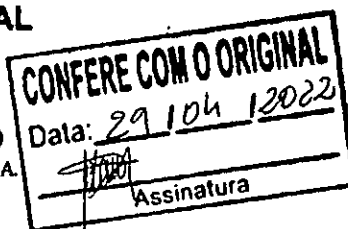
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de Artes e Cultura em Geral, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

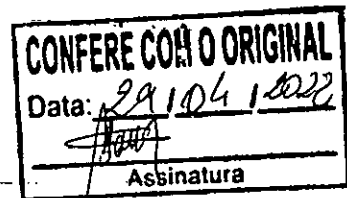
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

MS

Magnúzia Conceição dos Santos



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniavaravasco@hotmail.com / FÔNE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir às demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

235

Magruijo Conceição dos Santos 2

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 24/09/2022
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Maghuzia Conceição dos Santos
Maghuzia Conceição dos Santos
43.367.660/0001-18
Microempreendedora Individual

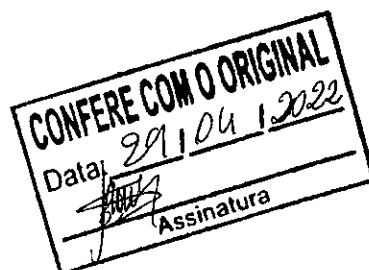
TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003.812.181.63

Robdio Alves da Guarda
Nome
CPF 04573107543



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 212

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.417,81

LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **05/04/2022 14:03:10**
 Data do Fato Gerador **05/04/2022**
 Código de Verificação **AAADGHAH-GNAAEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
 Nome Fantasia: **LUANA**
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA418@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abrangem postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Março de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

Declaro que:

Serviços
 Materiais *255*
 Obras Assinatura _____
 Constantes nesta N.F foram:
 Prestados
 Recebidos Em 05/04/2022
 Executados

PAGO
 COM RECURSOS DO TERM
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592903 - Ensino de música

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Pix: 43.352.883/0001-01

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.33.47
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180520344008309
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.417,81
TARIFA: 10,00
DATA: 05/04/2022 - 15:05:33

PAGO PARA: Luana
CNPJ: 43.352.883/0001-01
CHAVE PIX: 43352883000101
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:05:35

=====

DOCUMENTO: 040510
AUTENTICACAO SISBB: A.AB1.715.DFC.10E.8E3

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001332/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
Nome Fantasia: **LUANA**
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**
SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

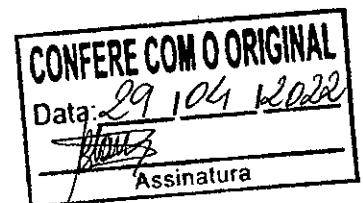
Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006970850000119893090001332202204057**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221485462

RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**
CNPJ: **43.352.883/0001-01**

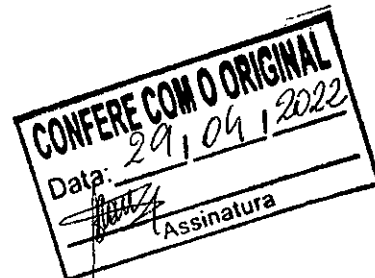
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:29 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **D475.5EF1.C3F2.5319**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão nº: 3033881/2022

Expedição: 25/01/2022, às 14:35:57 ✓

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

Inscrição: 43.352.883/0001-01
Razão Social: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587
Endereço: R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022032301580150435839

Informação obtida em 30/03/2022 08:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Héitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, – São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MÚSICAIS** como **Instrutora de Piano**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Luana Cristina Bezerra Oliveira





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (um mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

Luana Cristina Bezerra Oliveira

29/5





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal

Luana Cristina Bezerra Oliveira
Luana Cristina Bezerra Oliveira
43.352.883/0001-01
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Silvana Barbosa dos Santos
Nome:
CPF 003 812 181 - 63

Robelio Alves da Guarda
Nome
CPF 045 737 075 43





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
 CNPJ: 33.812.074/0008-58
 Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravaasco - CPH
 Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários, Tel:/Fax: (77) 3612 - 1740
 CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

OFICINA DE PIANO
ATENDIMENTO EM MARÇO DE 2022

QUANT.	NOME	DÍAS	TURNO	HORÁRIO	PROF.	ASSINATURA
1	ANA CLARA GUNHA DA CONCEICAO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara Cunha da Conceicao
2	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Evelly da Solidade Soares
3	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
4	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Leny Alves Dos Santos Neta
5	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
6	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isabelle David Matos
7	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
8	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues
9	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Rebeca Caroline Bastos
10	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Sophia dos Santos Rocha
11	THANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Thaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Karine conceicao do Amarante
13	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmylla Alves de Carvalho
14	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Ângela Lima da Costa
15	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Amanda Cristina Bezerra da S
16	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Sofia S de Santana
17	MARIA VITORIA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Vitoria dos Santos

CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 04/10/22
 Assinatura:

Luana Cristina Bezerra Oliveira
 LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA
 CPF: 842.341.173-87
 INSTRUTORA DE PIANO

Silvana Barbosa dos Santos
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-65
 DIRETORA



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 213

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.100,00

CRISTIANO DE ALMEIDA LUZ LTDA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
 Data e Hora de Emissão **05/04/2022 14:27:37**
 Data do Fato Gerador **05/04/2022**
 Código de Verificação **AAABESEH-GNACEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF) e encargos acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- MARÇO / 2022.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura: [Assinatura]

Dados para Deposito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
 CNPJ: 35.201.468/0001-09
 Agência: 0001
 Conta: 4635979-6
 PIX: 35.301.468/0001-09

Declaro que:

Serviços
 Materiais
 Obras ATS
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados
 Recebidos
 Executados Em 05/04/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6920601 - Atividades de contabilidade

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/1/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.34.33
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220405180545384835819
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: 1.100,00
DATA: 05/04/2022 - 15:06:00

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial
CNPJ: 35.301.468/0001-09
CHAVE PIX: 35301468000109
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 05/04/2022 - 15:06:01

=====

DOCUMENTO: 040511
AUTENTICACAO SISBB: B.8C8.EB6.8A5.B34.ED3

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

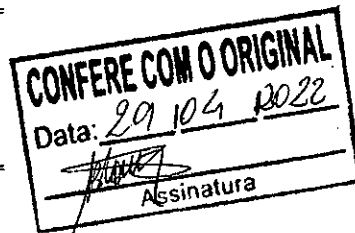
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000926/2022.E



Nome/Razão Social: **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**
Nome Fantasia: **SUORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006862380000116936090000926202203074**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
CNPJ: 35.301.468/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

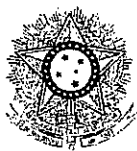
Emitida às 15:56:15 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília> ✓

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **A06B.DB6D.3BBA.24DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.301.468/0001-09
Certidão n°: 53009998/2021
Expedição: 11/11/2021, às 11:29:15 ✓
Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

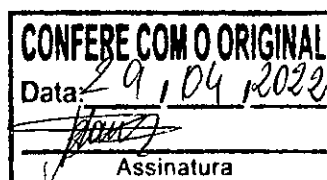
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

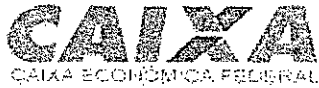
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.301.468/0001-09
Razão Social: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA
Endereço: R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022033002293381913906

Informação obtida em 05/04/2022 14:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



05/04/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO..... : BA-027900/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.465.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.
Válido até: 04/07/2022.
Código de Controle: 400648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021



ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

INTERESSADOS: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

FAVORECIDO: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

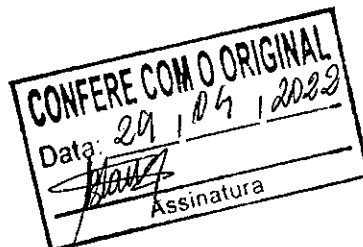
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARA: DIRETORIA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilima. Sra.
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal



Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
GENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

AUTORIZAÇÃO

Da: Diretoria Administrativa

Para: Coordenação Administrativa

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhora, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

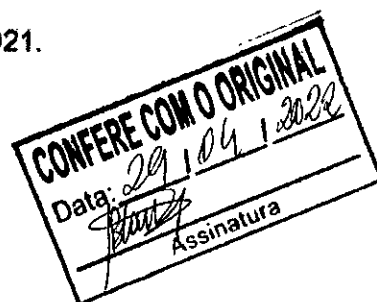
Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.


Izabela Lopes Matos Costa
Coordenadora Administrativa





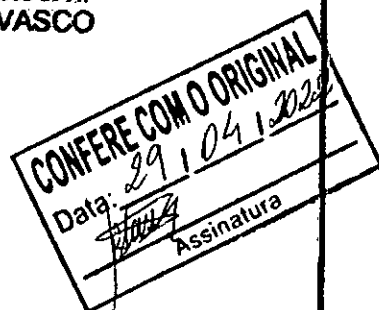
Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARCECER JURÍDICO 01/2021



INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

2. PARECER

2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430
EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos especificados na legislação..."

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

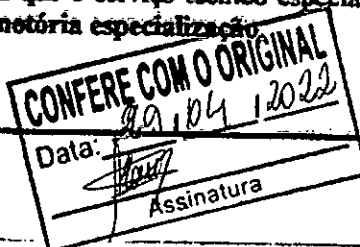
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras-BA, 09 de setembro de 2021

Roberta Tainá S. A. Almeida
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida
Advogada
OAB/BA Nº66 543





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

Dilia Fagundes de Souza
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Geral





Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: PORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

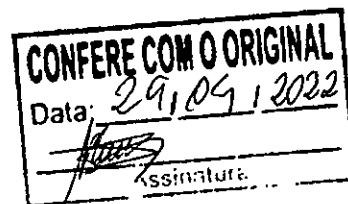
Sociedade de Instrução e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante CONTRATADO.

OBJETO: Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daquêles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
FONTE DE PAGAMENTO: Termo de Fomento PMB
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.





Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

Silvana Barbosa dos Santos
Silvana Barbosa dos Santos
Diretora Administrativa



A
Ima. Sra
Dilia Fagundes de Souza



Sociedade de Instrução e Assistência Social
CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

<p>PUBLICADO EM:</p> <p><u>09/09/2021</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Assinatura e Carimbo</p>
--

Barreiras - Ba, 09 de setembro de 2021

[Assinatura]
Dilia Fagundes de Souza
Responsável Legal





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo é contratado que se segue:

PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

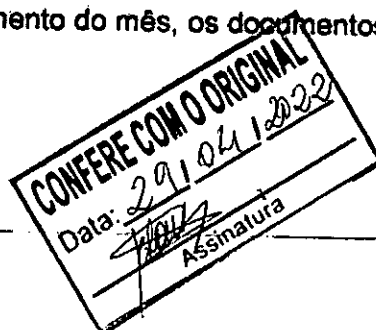
Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TERCEIRA CLÁUSULA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

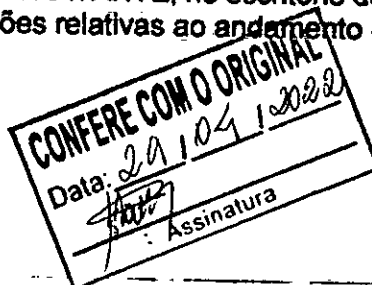
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

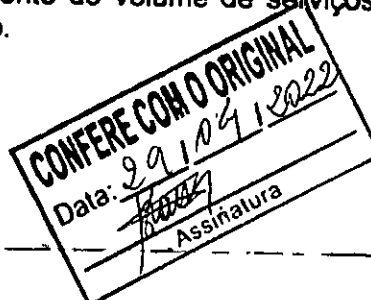
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avançada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dir" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avançada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

QUINTA CLÁUSULA - DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

SÉXTA CLÁUSULA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

SÉTIMA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras - Ba 10 de Setembro de 2021.

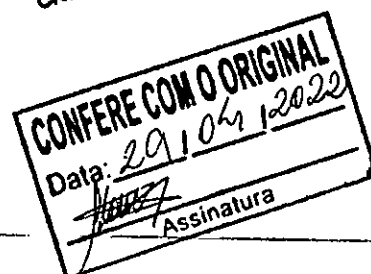
Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC/BA: 027900-O-7
Contador

TESTEMUNHAS:

- Mariana Barbara dos Santos*
- Isabela Lopes Matos Costa*

Cristiano de Almeida Luiz
Bel. Ciências Contábeis
CRC-BA 027900





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

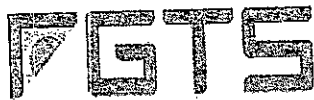


PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 214

Data: 05/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.725,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2022 - 10:56:29

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/10221
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2022****

858000000178 251601792200 407663050831 381207400089

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:

Serviços

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

Materiais

GERADA EM 03/04/2022 10:56:29

Outros

Assinatura

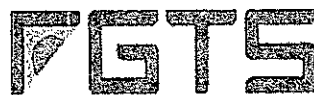
Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 05/04/2022



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2022****

858000000178 251601792200 407663050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.24.34
0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000017-8 25160179220-0
40766305083-1 38120740008-9
Data do pagamento 05/04/2022
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58
COMPETENCIA 03/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2022
VALOR DEPOSITO 1.725,16
Valor Total 1.725,16

DOCUMENTO: 040501
AUTENTICACAO SISBB: A.BBA.BE6.549.7C9.221
=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022

Assinatura

214



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 215

Data: 12/04/2022

Valor Líquido: R\$ 347,80

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-#
Nº 000.003.162
SÉRIE: 1

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
RUA PRINCESA ISABEL, 134 - A - CENTRO, Barreiras, BA -
CEP: 47800230

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1

CHAVE DE ACESSO
2922 0411 0871 8800 0173 5500 1000 0031 6210 0001 0560
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221035859734 - 05/04/2022 14:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 11.087.188/0001-73
CNPJ / CPF

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 32 -
VILA DOS FUNCIONARIOS
BAIRRO/DISTRITO
CEP 47800-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTRA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

VALORES DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 347,80

QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

ITENS DO PRODUTO/SERVIÇO
CÓDIGO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
NCM/SH
CST
GEOP
UNID.
QTD.
VLR. UNIT.
VLR. TOTAL
BC ICMS
VLR. ICMS
VLR. IPI
ALIQ. IPI
ALIQ. IP

Declaro que:
 Serviços
 Materiais
 Obras
 Constantes nesta N.F foram:
 Freitados
 Recebidos
 Executados

Assinatura
Em 12/04/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN
TAXAS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO

12/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:26:41
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.017.241
VALOR TOTAL	347,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RICARDO DE OLIVEIRA DA CR

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 17.241-3

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	A.2B5.FE6.A48.7E1.110
-----------------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04 2022

Assinatura

215



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000260/2022

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
 Endereço: **RUA PRÍNCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO CENTRO**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....

Esta Certidão foi emitida em 03/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 04/05/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022

 Assinatura

Código de controle da certidão: 319000388417



Emissão: ERANKUN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220673927

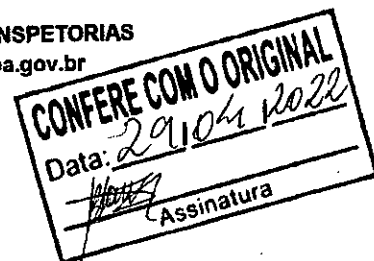
RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221679063

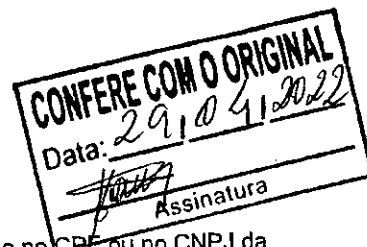
RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
CNPJ: **11.087.188/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:54 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>. ✓
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **2796.7D6F.AEDB.299E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.087.188/0001-73
Certidão nº: 10865127/2022
Expedição: 05/04/2022, às 14:26:08 ✓
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

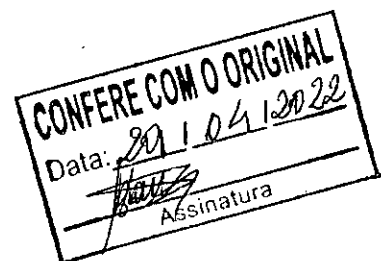
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.087.188/0001-73**Razão Social:** RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**Endereço:** R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

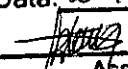
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022 ✓**Certificação Número:** 2022032501205470971678

Informação obtida em 05/04/2022 14:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022

Assinatura



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

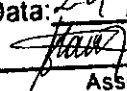
CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIM PANTUMNT-PB211	UNID	1	269,90	269,90
2	REFIL DE TINTA EPSON PRETA T504	UNID	1	77,90	77,90
				TOTAL	347,80

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022

Assinatura

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, N° 150
Centro - CEP: 47.800-230
Barreiras-BA

CARTUCHO EXPRESS

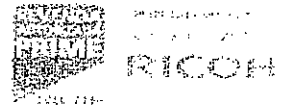
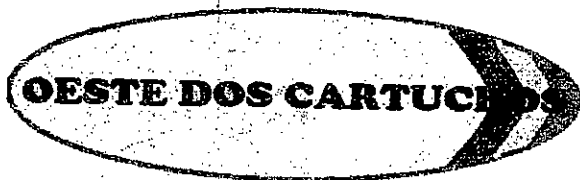
BARREIRAS-BA 25/03/2022.

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIM PANTUMNT-PB211	UNID	1	291,49	291,49
2	REFIL DE TINTA EPSON PRETA T504	UNID	1	84,13	84,13
<u>TOTAL</u>					375,62

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/03/2022
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Diana dos Santos
EletroSystem



Orcamento

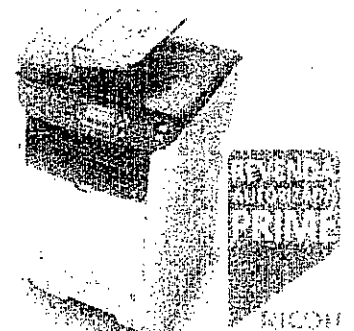
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	TONER ELGIM PANTUMNT-PB211	UNID	1	314,80	314,80
2	REFIL DE TINTA EPSON PRETA T504	UNID	1	90,86	90,86
<u>TOTAL</u>					405,66

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/09/2022

 Assinatura

14.722.071/0001-02
 OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME
 TV. 19 DE MAIO, 181 - CENTRO
 CEP: 47.800-250 / BARREIRAS - BA

BARREIRAS-BA 25/03/2022.



Rua: Marechal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itau) Contatos: 3612-2149, 99404294,

CNPJ: 14722.071.0001-02 E-mail: oestedoscartuchos@hotmail.com



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 216

Data: 12/04/2022

Valor Líquido: R\$ 248,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPMF 33.812.074/0001-81

Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração 31/03/2022

Data de Vencimento 20/04/2022

Número do Documento 07.01.22098.1706342-1

Pagar este documento até

20/04/2022

Observações IRRF MÊS:03/2022

Valor Total do Documento

248,83

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 03/2022 Vencimento 20/04/2022				
	Totais	248,83	0,00	0,00	248,83

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 12/04/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL Data: 29/04/2022 Assinatura

SEND A (Versão:5.0.9)

Página: 1/1

08/04/2022 10:42:26

85880000002 4 48830385221 5 10070122098 4 17063421841 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000002 4 48830385221 5 10070122098 4 17063421841 4



CNPJ: 33.812.074/0001-81 Número: 07.01.22098.1706342-1 Pagar até: 20/04/2022 Valor: 248,83

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.11.23
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85880000002-4 48830385221-5
10070122098-4 17063421841-4
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 12/04/2022
Numerc do Documento 07.01.22098.1706342-1
Valor Total 248,83
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 041201
AUTENTICACAO SISBB: C.7AC.E88.A4A.1CB.D31

=====
E simples e facil atualizar o e-mail e telefone
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -
Conta Corrente - Cadastro.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

216



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 217

Data: 20/04/2022

Valor Líquido: R\$ 1.730,21

SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 03/04/2022 HORA: 10:56:29

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
 BARREIRAS 47800-160
 BARREIRAS BA
 (0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

2 - VENCIMENTO
 (USO EXCLUSIVO INSS)

7 -
 8 -
 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
 JUROS/MULTA/(+) 0,00
 11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85820000171 302102702301 533812074007 085820220395

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 03/04/2022 HORA: 10:56:29

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 03/2022

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
 BARREIRAS 47800-160
 BARREIRAS
 (0077) 36115428

5 - IDENTIFICADOR 33.812.074/0008-58

6 - VALOR DO INSS(+) 1.730,21

2 - VENCIMENTO
 (USO EXCLUSIVO INSS)

7 -
 8 -
 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
 DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
 PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
 DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
 CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
 SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
 JUROS/MULTA/(+) 0,00
 11 - VALOR ARRECADADO 1.730,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85820000171 302102702301 533812074007 085820220395

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/04/2022
 Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Atas
- Outras
- Prestados
- Recebidos
- Executados

[Assinatura]
 Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 03/04/2022



PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 06/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

28/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.16.21

0231300231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

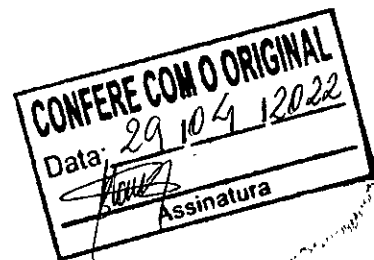
CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.730,21

DEBITO EM: 20/04/2022

DOCUMENTO: 042001

AUTENTICACAO SISBB: 9.05F.965.15E.DD6.217



217



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	33.812.074/0001-81	Razão Social	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
Período Apuração	01/03/2022	Data de Vencimento	20/04/2022
		Número do Documento	07162210414535708

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	20.699,44	-	-	20.699,44
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
099	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	-	-	474,90
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
Totais		21.174,34	0,00	0,00	21.174,34

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura: _____

Unidade	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data de Arrecadação	20/04/2022
Agência	0630	Estabelecimento	0630
		Valor Restituído	0,00
		Referência	

Comprovante emitido às **22:17:38** de **25/04/2022** (horário de Brasília), sob o código de controle **2867.4b92.d440.60aa.ea64.1cd2.8eb6.0e82**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

ANEXOS

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000178 251601792200 407663050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
 COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA			160.18563.06-2	08/09/2021	01			03331
	2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,90	0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			190.18139.09-5	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,44	0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO			166.04496.42-3	08/09/2021	01			05121
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS			130.83748.06-9	08/09/2021	01			05121
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,97	0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			161.43788.53-8	08/09/2021	01			04110
	1.296,97	0,00	0,00	98,54			103,76	0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			129.12140.05-8	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			201.18190.93-2	08/09/2021	01			02394
	2.886,24	0,00	0,00	255,34			230,89	0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA			163.68124.35-1	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,44	0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS			124.27926.45-2	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			164.80134.46-0	08/09/2021	01			05134
	1.212,00	0,00	0,00	90,90			96,96	0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			148.44405.08-6	08/09/2021	01			03331
	1.443,12	0,00	0,00	111,70			115,45	0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			130.83529.08-1	08/09/2021	01			01210
	3.643,50	0,00	0,00	346,26			291,49	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/10/2022
 Assinatura

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 21.564,55 0,00 0,00 1.786,68 1.725,16 0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFI - SEFIP 8.40 (30/03/2022) VERSÃO 44.1 (25/01/2022)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2022
HORA: 13:56:28
PÁG.: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000178 251601792200 407663050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: OY7MHCB2q5t0000-9

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

N° ARQUIVO: EhYZECLIRJ0000-8
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO
CIDADE: BARREIRAS

UF: BA CEP: 47800-160

BAIRRO: BARREIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00
TOTAIS:	12	21.564,55	0,00	21.564,55	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000178 251601792200 407663050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: OY7MHC2q5t0000-9 N° ARQUIVO: EHYZEcL1RJO000-8
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

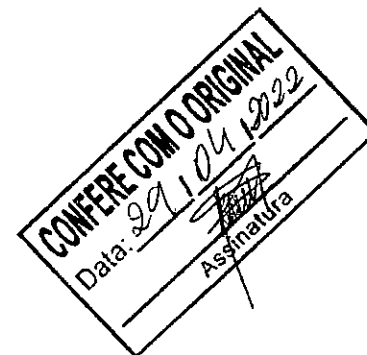
MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	21.564,55
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.725,16	0,00	0,00	0,00	1.725,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOC N° DE CONTROLE: OY7MHC2q5t0000-9 N° ARQUIVO: EHYZECLIRJ0000-8
 COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.730.21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.786.68
SALÁRIO FAMÍLIA:	56.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura



Folha

de

Ponto

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/04/2022
Assinatura

MARÇO


2022

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEV/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 60	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
				CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3427135/0020	
FUNÇÃO PROFESSORA				DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24				HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS				DESCANSO SEMANAL	MÊS MARÇO
				ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
15	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
16	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
17	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
18	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
22	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
23	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
24	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
25	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
29	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
30	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
31	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

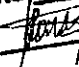
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL. DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0083229/00053		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIÁRIO	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Antônia Verbena Martins dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/03/2022


 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

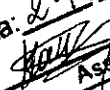
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	
EMPREGADO(A): BÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5985275/0040		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO ACS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
4	7:30	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
8	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	
9	7:30	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
10	7:28	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	
11	7:28	11:32	13:28	17:31	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	
16	7:29	11:31	13:30	17:31	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
17	7:29	11:30	13:30	17:31	—	—	—	—	
18	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:28	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
22	7:29	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	
23	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
24	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	
25	7:28	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	13:29	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
29	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	
30	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Bélia de Freitas de Araújo
31	7:28	11:31	13:29	17:30	—	—	—	—	
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/04/2022


 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre				Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS
				CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS				CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 2072434 003-0	
FUNÇÃO SERVIÇOS GERAIS				DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00				HÓRARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HÓRARIO AOS SÁBADOS				DESCANSO SEMANAL	
				MES MARÇO	
				ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
29	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
30	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crístiane da Conceição S. Santos</i>
TOTAIS									

Silvana Barbosa dos Santos
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
Silvana
 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

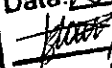
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0724507/0050		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021
FUNÇÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			SALÁRIO BASE R\$ 1.296,97	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30 / 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SABADOS			DESCANSO SEMANAL	MES MARÇO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	07:20	11:31	13:29	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
4	07:23	11:30	13:21	17:36	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:24	11:37	13:22	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
8	07:27	11:52	13:28	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
9	07:21	11:39	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
10	07:22	11:33	13:27	17:33	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
11	07:25	11:33	13:23	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:29	11:34	13:26	17:38	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
15	07:28	11:36	13:24	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
16	07:20	11:30	13:29	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
17	07:21	11:32	13:28	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
18	07:23	11:31	13:20	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:30	11:34	13:27	17:32	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
22	07:29	11:32	13:24	17:35	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
23	07:15	11:30	13:22	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
24	07:22	11:37	13:27	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
25	07:20	11:30	13:30	17:34	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:18	11:31	13:29	17:31	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
29	07:30	11:35	13:25	17:37	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
30	07:23	11:33	13:22	17:39	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
31	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Evelin Beatriz S. de Carvalho
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/09/2022


 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

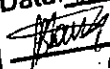
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JACILEIDE TEIXEIRA LIMA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 7862201/0010	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MES MARÇO	ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide T. Lima
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/04/2022

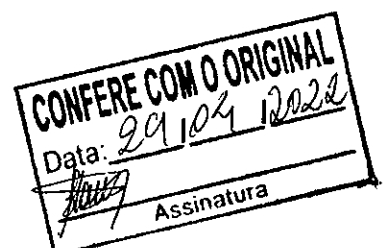

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0068803/00084	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		SALÁRIO BASE R\$ 2.886,24	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS MARÇO	ANO 2022	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
4	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
15	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
16	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
17	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
18	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
22	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
23	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
24	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
25	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
29	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
30	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
31	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

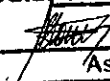
EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre			Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): LINDALVA MARIA DE SOUZA			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 8316386/0030		DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA			SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 às 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 29/04/2022


Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARIA XAVIER DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0337448/0060	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 Às 11:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
15	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
16	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
17	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
18	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
22	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
23	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
24	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
25	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
29	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
30	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
31	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
TOTAL									

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

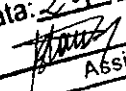

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MARINALVA BATISTA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 3464988/0050	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO MERENDEIRA		SALÁRIO BASE R\$ 1.212,00		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
4	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
11	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
15	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
16	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
17	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
18	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
22	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
23	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
24	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
25	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
29	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
30	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
31	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdosSantos
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

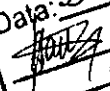
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 0094630/00027	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO PROFESSORA		SALÁRIO BASE R\$ 1.443,12		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
15	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
16	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
17	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
18	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
22	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
23	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
24	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
25	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
29	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
30	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
31	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
TOTAIS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora

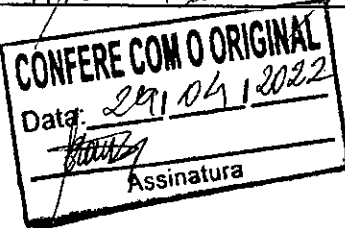
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022

 Assinatura

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				CEI/CNPJ: 33.812.074/0008-58	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre		Nº 604	BAIRRO / DISTRITO VL DOS FUNCIONÁRIOS	CIDADE BARREIRAS	UF BA
EMPREGADO(A): SILVANA BARBOSA DOS SANTOS			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE 5502273/0040	DATA DE ADMISSÃO 08/09/2021	
FUNÇÃO DIRETORA		SALÁRIO BASE R\$ 3.643,50		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS MARÇO	ANO 2022

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1									
2									
3	07:20	11:31	13:30	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
4	07:24	11:30	13:22	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
5	SÁBADO								
6	DOMINGO								
7	07:22	11:37	13:29	17:35	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
8	07:23	11:30	13:28	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
9	07:27	11:33	13:25	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
10	07:21	11:38	13:20	17:36	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
11	07:25	11:36	13:21	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
12	SÁBADO								
13	DOMINGO								
14	07:30	11:32	13:23	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
15	07:29	11:34	13:24	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
16	07:28	11:39	13:27	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
17	07:25	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
18	07:23	11:31	13:25	17:37	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
19	SÁBADO								
20	DOMINGO								
21	07:20	11:30	13:19	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
22	07:27	11:32	13:29	17:31	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
23	07:21	11:36	13:27	17:36	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
24	07:23	11:33	13:20	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
25	07:26	11:30	13:30	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
26	SÁBADO								
27	DOMINGO								
28	07:20	11:32	13:22	17:32	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
29	07:22	11:30	13:27	17:34	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
30	07:24	11:35	13:30	17:30	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
31	07:27	11:31	13:23	17:33	—	—	—	—	Silvana Barbosa dos Santos
TOTALS									


SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 Diretora





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

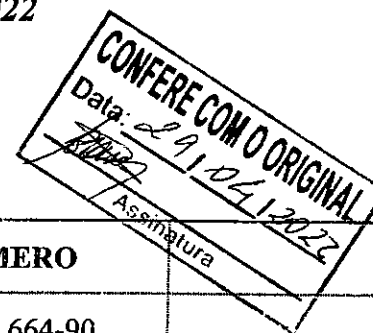
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 02

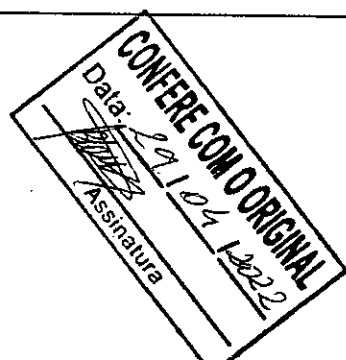
Turno: Verpertino


Prof^ª: Mônica Maria de Souza Cavalcante



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	Ágna Jaíne Santos de Matos
2	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	Ana Jhulia Lima Santos
3	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	Ângela Lima da Costa
4	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	Crs. Carolina Bombardelli
5	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	Anna Clara dos Santos L.
6	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	Anne Caroline Oliveira dos Santos
7	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	BRUNA DOS SANTOS MARQUES
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	Bruna Rodrigues Alves
9	CAMELA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	Camilla de Moraes Ribeiro
10	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	Isabella dos Santos Pereira

11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
13	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
14	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jéssica Ferreira Lima
15	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludimila dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lilian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 I 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	Mayme Vitória Bispo
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos S.
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 I 00098 265 0072834 03	Yasmim da Silva Oliveira




SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 01

Turno: Vespertino


Prof.ª: Lindalva Maria de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/04/2022
Assinatura

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	Áila cristina santos de matos
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	Áila heloísa
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	alicia lima Bernardo
4	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	Amanda cristina Bezerra da Silva
5	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	ANA JULIA
6	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	ANNY
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	CINTIA
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 003994811 44	CLARICE
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	108.090.505-58	CRISTIANE
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	DEBORA

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	Emilee
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	EVELYN BEATRIZ
14	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	EVELYN VITÓRIA
15	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	Isabella yohanna dos santos Sá
16	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria Sales Mariano
17	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	kamila vitoria conceição de amarante
18	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	Katharyna
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara Vitoria Rodrigues Alves
20	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	MARIA
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654 87	Maria Graciele
22	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria Sofia S. de Santana
23	MARIA VITÓRIA DÓS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria Vitoria dos Santos
24	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Suellen Fatima de Souza
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	YSADORA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 01/11/2022
 Assinatura


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

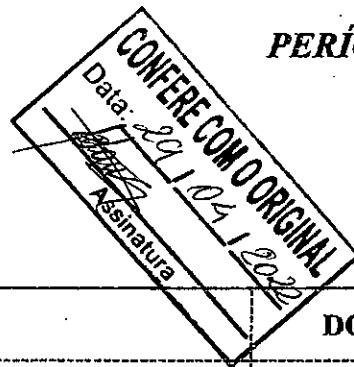
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 01

Turno: Matutino


Prof.: Jacileide Teixeira Lima



QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIELI
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	Áila Araújo da Silva
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Alana do nascimento Pimentama
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	ALICE DO NASCIMENTO P.
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia dos Santos Carvalho
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22.779.176-21	ana vitória bomfim da Silva
7	ANNE CECÍLIA LOPES DE ALENCAR	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00118 204 007873 33	ANNY
8	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Felix dos Santos
9	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	Ayla Sophia dos Santos Vieira
10	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECILIA

11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	ELLEN
12	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emilly Figueiredo dos Reis
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA
14	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	LAURA
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda Adami da Conceição
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Almeida de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Marília Matias de Almeida
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Ruth Medeiros
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia Mota Nascimento
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
24	STEFHANY DOS SANTOS SILVA	CPF	866.586.495-45	STEFHANY
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim Santos

Assinatura
 09/01/2020
 CONFERE COM O ORIGINAL


 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 03

Turno: Vespertino

Prof.ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pabline Santos de Matos
2	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amandda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Felix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Geovanna Ribeiro de Souza
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuelly Beatriz G. Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Helôisa Smartielly Santana Ferreira

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra dos Santos
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição do Amarante
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira Porto
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves
16	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa
20	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares Santana
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento Ribeiro
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro de Melo

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/09/2022
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 003.812.181-63
 Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniarvasco@hotmail.com

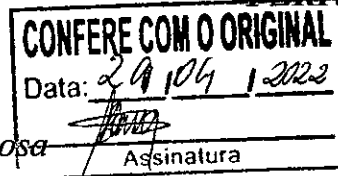
RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 02

Turno: Matutino

Prof^ª: Ana Flávia Bernardino Barbosa



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	Alice Vitória Ribeiro da C.
2	ANA CLARA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00106 081 0075050 10	Ana Clara Nogueira dos Santos
3	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	Ana Clara Silva dos Santos
4	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	Ana Júlia da Silva Coqueiro
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	Ana Julia da Silva Martins
6	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	ANA JULIA DASILVAMENDES
7	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 0106 080 0075049 61	Ana Julia Nogueira dos Santos
8	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	Ana Luiza Lima da Silva
9	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 023 0074692 98	Ana Luizy de Oliveira dos Santos
10	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.389-02	Ana Rebeca Andrade Silva

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	CLARA SOPHIA GOMES COUTO
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	Emily Gabriely Borges
13	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evylen Vitoria da Silva f.
14	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Maria dos Santos Moreira
15	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	HELENA ALENCAR
16	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
17	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
18	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
19	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia Matos Costa
20	MANUELA MARIA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuella Maria de Carvalho Silva dos Santos
21	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santana Magalhães
22	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes de Alencar
23	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
24	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bandeira dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos



QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
2	ALICE DA SILVA SOUZA	RG	20.880.716-01	Alice da Silva Souza
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristina da Silva Nunes
5	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	Ana Clara Ferreira dos Santos
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento
7	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento P.
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuely da S. Oliveira
10	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
11	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.600.535-90	Isla da Silva Santos
12	JULIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Julia Mel Alves Magalhães

13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves dos Santos Neta
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana de Oliveira
16	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galdino da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Wictória Oliveira Araújo
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória de Sena Silva
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suellem Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victoria Gabriely d. S. dos S.
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: MARÇO 2022
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 20/10/2022
Assinatura

Turma: 04

Turno: Matutino

Prof^ª: Antônia Verbeni Martins dos Santos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
8	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
9	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
10	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Graziele Soares Santos

12	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
15	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane dos Santos Corado
16	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida Nascimento
17	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos de Santana
18	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Mariany Vieira de Lima
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
20	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabriella Almeida de Lima
21	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
22	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patrícia da Cruz Santos
23	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILÂINE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailane Vitória Alves da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 29/04/2022
 Assinatura

SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 003.812.181-63

Diretora

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XII**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA****Entidade:**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo N.º

PMB FME 006/2021

Tipo de Prestação de Contas:

PARCIAL Nº 07/12

Período

de 08/03 A 29/04/2022

Objeto

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

Etapas: 1. () antes da realização da obra

2. () durante a a realização da obra

3. () após a realização da obra

FOTOGRAFIA

DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.

Informações sobre a fotografia apresentada:

4) Localização:

5) Data em que foi tirada a fotografia:

6) Observações:

RESPONSÁVEL

BARREIRAS, BA, 29 DE ABRIL DE 2022

DILIA FAGUNDES DE SOUZA

CPF: 162.667.570-87

REPRESENTANTE LEGAL



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

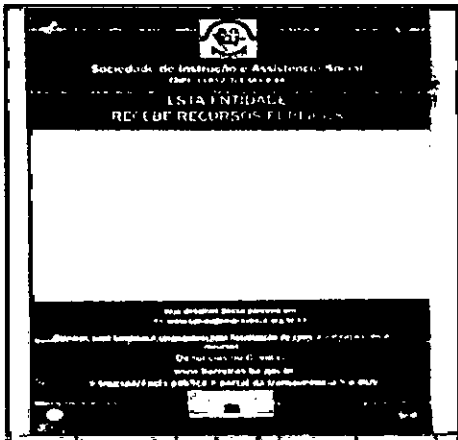

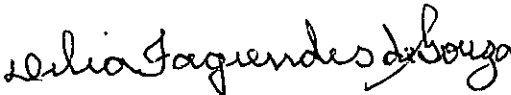
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12	Período de 08/03 a 29/04/2022
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA	
 FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO	 FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021 6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
BARREIRAS-BA, 29 DE ABRIL DE 2022	
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				Termo N.º PMB FME 006/2021		
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12		Período 08/03 à 29/04/2022				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
	Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO						
					TOTAL	
COMPROMISSO DE TRASFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME §2º, CLÁUSULA 11º DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.						
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR			

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12	Período de 08/03 a 29/04/2022
Objeto Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
FOTOGRAFIA NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
BARREIRAS - BA 29 DE ABRIL DE 2022	 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58



Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º 006/21
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 07/12	Período de 07/03 A 29/04/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021 , entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS , ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS , conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 29 de Abril de 2022  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	
  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.465.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 400648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre N.º. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, N.º. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XIV

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Termo N.º 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL 07/12	Período de: 08/03 A 29/04/2022

Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 03 de Maio de 2022.

Dilcia Fagundes de Souza
Dilcia Fagundes de Souza
Responsável Legal



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.º PMB FME 006/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 07/12	Período 08/03 a 29/04/2022		
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS			
		TOTAL	

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Dília Fagundes de Souza
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 162.667.570-87
REPRESENTANTE LEGAL

Responsável pela Prestação de Contas

Cristiano de Almeida Luiz
Cristiano de Almeida Luiz
CRC BA 027900/O-7
CONTADOR



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL & ESTADUAL



LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Deputado MARCELO NILO
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29/10/2008
Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

Atos Oficiais do Executivo

B:
quinta-feira, 24 d
A

2

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2012, DE 13 DE ABRIL DE 2008.

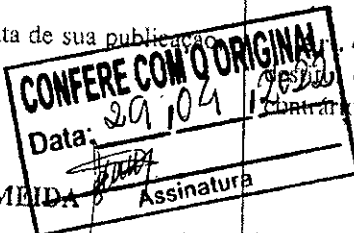
“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade de Instrução e Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAULO PEDROSA DE ALMEIDA
Prefeito de Barreiras



PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos : insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e recretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos s querentes e apresentar relatórios de visita, que deverão dos pela chefia hierarquicamente superior;

Art. 3º- A referida Comissão realizará suas atividades à Procuradoria Geral deste Município, devendo trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar avaliação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

REPUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede situada à Avenida Clériston Andrade, nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

CONTRATADO: CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, portadora do RG nº.0564238619 e CPF nº.944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quilombo São Paulo, Barreiras/BA.

OBJETO